97-84142-17

Sociedade Nacional de Agricultura (Brazil)

Sociedade Nacional de Agricultura

Rio de Janeiro

1901

97-84142-17
MASTER NEGATIVE #

COLUMBIA UNIVERSITY LIBRARIES
PRESERVATION DIVISION

BIBLIOGRAPHIC MICROFORM TARGET

ORIGINAL MATERIAL AS FILMED - EXISTING BIBLIOGRAPHIC RECORD

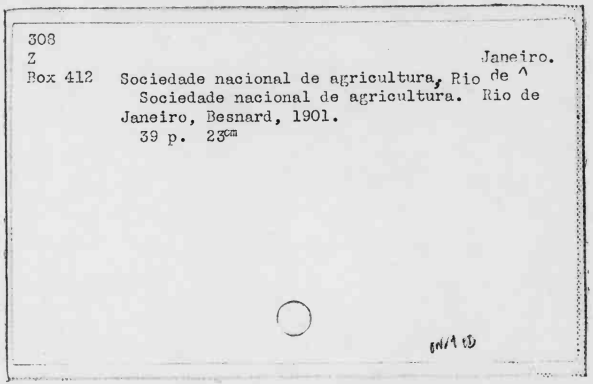
308
Z
Box 412 Sociedade nacional de agricultura, Rio de Janeiro.
Sociedade nacional de agricultura. Rio de Janeiro, Besnard, 1901.
39 p. 23cm

RESTRICTIONS ON USE: Reproductions may not be made without permission from Columbia University Libraries.

TECHNICAL MICROFORM DATA

FILM SIZE: 35mm REDUCTION RATIO: 12:1 IMAGE PLACEMENT: IA (IIA) IB IIB

DATE FILMED: 7/10 INITIALS: TLM

TRACKING # : 24855

FILMED BY PRESERVATION RESOURCES, BETHLEHEM, PA.

BIBLIOGRAPHIC IRREGULARITIES

MAIN ENTRY: Sociedade Nacional de Agricultura (Brazil)

Sociedade Nacional de Agricultura

Bibliographic Irregularities in the Original Document:

List all volumes and pages affected; include name of institution if filming borrowed text.

__X__ Page(s) missing/not available: front cover missing

_____ Volume(s) missing/not available: _____

_____ Illegible and/or damaged page(s): _____

_____

_____ Page(s) or volume(s) misnumbered: _____

_____ Bound out of sequence: _____

_____ Page(s) or volume(s) filmed from copy borrowed from: _____

_____

_____ Other: _____

_____

_____ Inserted material: _____

TRACKING#: MSH24855

SOCIEDADE NACIONAL

DE

AGRICULTURA

LIVRARIA LOUREIRO
LIVROS USADOS
Compram-se. Vendem-se
— Trocam-se. —
Rua do Collegio, 14 - Bahia

3225

RIO DE JANEIRO
Typ. Besnard frères — 138, Rua do Hospicio, 138
1901

37-30510

308
Z
Box 412

37-30510 December 17, 1937 GMK/HEC

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Acta da 131ª, sessão 9ª da Assembléa Geral extraordinaria, realisada uo dia 11 de Abril de 1901

Presidencia do Dr. Moura Brazil

No dia 11 de Abril de 1901, reunidos, na séde da Sociedade Nacional de Agricultura, no edificio da Directoria de Estatistica, após convocação publicada desde o dia primeiro, nos diarios da Capital, os socios inscriptos no respectivo livro, — assume a presidencia o Dr. José Cardoso de Moura Brazil e declara aberta a sessão, expondo summariamente a questão que é causa unica da presente reunião, e, lastimando ao mesmo tempo não ver repleto o salão da Sociedade Nacional de Agricultura, não ver ahi congregados todos os amigos da agricultura, os lavradores, todos finalmente que leram ou souberam da *catilinaria* de 28 de Março contra o centro da Lavoura do Café do Brazil, publicada pelo «Jornal do Commercio», um dos mais importantes orgãos da publicidade da America do Sul.

Se a lavoura, compenetrada das obrigações e responsabilidades que sobre ella pesam, estivesse ao lado da Sociedade N. de Agricultura, se a lavoura tivesse reconhecido pelo menos, os serviços que esta associação lhe tem prestado, estaria toda aqui por si ou por seus representantes; da presente reunião— cujo assumpto é da mais alta importancia, deram noticia e aviso os jornaes.

Desde o dia primeiro foi annunciada esta reunião. Basta de ponderações e commentarios, diz S. Ex. e pede permissão para ler a exposição dos factos:

«Senhores membros da Sociedade Nacional de Agricultura—Tendo resolvido exonerar-me do cargo de presidente do Centro da Lavoura do Café do Brazil, como do de presidente desta sociedade, com que tão generosamente me honraste em repetidas reeleições, devo fazer-vos a exposição dos factos que me inspiram esse alvitre, exposição que ora trago escripta e me permittireis que leia.

Pela primeira vez, senhores, enfrentei com a allusão de incorrecção, senão de deshonestidade, que pretendendo attingir-me, alcançou tambem os illustres cavalheiros que commigo formavam a directoria do Centro da Lavoura do Café do Brasil, homens, por suas tradições, acima de qualquer suspeita.

Para chegar a tão triste resultado me foi necessario durante muitos annos empenhar o melhor da minha actividade e esforço em prol da lavoura, problema que se me affigura ser o do futuro do Brazil, sacrificando-lhe com dedicação, tempo, dinheiro e saude.

Deveis recordar-vos como se empenhou a Sociedade Nacional de Agricultura na propaganda em favor do café, a nossa principal riqueza, e porque figuro eu como presidente do Centro da Lavoura do Café do Brazil.

A miseria que nos bate ás portas começava a apavorar todos os espiritos, concitando a communhão de esforços para conjurar-se a crise, tanto mais sa-

sustadora, quanto a desvalorização do café ameaçava de completa ruina o lavrador, victima de uma situação economica e financeira para a qual pouco ou nada concorreu senão pela sua proverbial indifferença em assumir na direcção do paiz a posição a que tem direito.

Quaesquer que fossem as causas determinantes da crise, estava como está na consciencia de todos que dois factores a aggravavam, se é que não deviam figurar como causas essenciaes, primordiaes della, e eram :

1º. O augmento da producção do café ;

2º. A falta de resistencia do productor, a quem faltaram as reservas de outros tempos e o credito.

Outras causas tambem concorreram, como o completo desconhecimento do café do Brazil nos mercados estrangeiros, onde o nosso desgraçado paiz só é conhecido pela febre amarella, ao passo que o seu café dá passaporte e galardão á agricultura de outros paizes, que nem o produzem com a mesma abundancia, e alguns que nem o cultivam com o mesmo cuidado, nem o preparam bem.

A impossibilidade quasi absoluta para o lavrador brazileiro de fazer chegar o seu producto aos grandes mercados do mundo, porque, além de outros embaraços, não dispondo de recursos para satisfazer as mais urgentes necessidades da sua industria, obriga-o a resignar-se a entregal-o ao preço vil com que o taxa o mercantilismo que sempre, em todas as epocas, e em todos os paizes, explorou a desgraça em seu proprio beneficio.

Contra estes males, graves, tão graves que ameaçavam e ameaçam a lavoura, só havia um remedio aproveitavel a aconselhar : impôr o café do Brazil, em suas differentes classes, á admiração de todos os mercados do mundo, habilitando o lavrador á reagir contra a sua desvalorização, para a qual elle proprio concorre pela angustiosa situação financeira do paiz, que de modo decisivo repercute sobre sua situação economica.

Este pensamento apoderou-se de todos os espiritos e poz em actividade os mais decididos combatentes.

Pretendeu-se formar aggremiações que se empenhassem na solução do problema, e por ultimo, em reunião de lavradores e amigos da lavoura, se deliberou que a Sociedade Nacional de Agricultura tomasse a si aquelle encargo, constituindo do seu seio uma delegação privativamente dedicada a prover os meios para a solução da crise.

Deste modo, senhores membros da Sociedade Nacional de Agricultura e do Centro dos Lavradores Paulistas constituiram o Centro da Lavoura do Café do Brazil, do qual mereci a assignalada honra de ser presidente.

Convencido da necessidade urgente e inadiavel de melhorar-se as condições de nossa industria agricola, como de valorisar-se o café, fonte da riqueza nacional, dediquei-me sem restricções á solução do grandioso problema, certo de encontral-a com o concurso poderoso e devotado dos distinctos companheiros de sacrificios, que commigo formaram a directoria do Centro.

O que fizemos, ahi estão para attestal-o, as resistencias que tivemos de superar, resistencias sempre crescentes e que podeis avaliar pelo modo insolito e aggressivo desta sua ultima phase.

No correr do anno passado, estudando a questão, o Centro da Lavoura tomou conhecimento de um plano, verdadeiro projecto de salvação, cujo estudo lhe foi apresentado pelo illustre brazileiro o Dr. Salvador de Medonça, e que tinha por fim assegurar grandes capitaes á lavoura, garantindo-lhe a apresentação directa do seu café nos mercados estrangeiros.

A execução desse projecto, porém, dependia de favores do governo, de leis especiaes, o que tornou impossivel a tentativa de sua praticabilidade.

Por si só o Centro nada poderia fazer, por absoluto escassez de recursos. Para conseguil-os recorreu aos interessados — os lavradores, os governos dos Estados e ao governo federal.

Dos senhores agricultores recebeu apenas 237 saccas de café, tendo no emtanto, distribuido pelos Estados do Rio, de Minas, de S Paulo, do Espirito Santo e da Bahia, quarenta mil circulares.

O governo federal não pôde tornar effectivo o auxilio de 300 contos, votado pelo Congresso, porque dependia a execução dessa lei de concorrerem tambem os Estados cafeeiros com 2 % da sua renda sobre o café, e bastaria que um só Estado se negasse a concorrer com tal auxilio para prejudicar, por completo, a providencia adoptada pelo Congresso Federal, o que aconteceu, porque os Estados de Minas e de S. Paulo recusaram-se a votar a lei, impossibilitando o governo federal a dar-lhe effectividade, e deste modo viu o Centro burlado todo o seu esforço, tendo de quedar-se diante das offertas e solicitações de importantissimas casas occupadas no commercio do café em varios pontos da Europa, em grandes cidades da Russia, da Hespanha, da Italia, etc. porque deveis imaginar que não acudiu ao espirito do Centro a idéa de montar casas á expensas suas, tentativa que consumiria capitaes tão difficeis de reunir quanto seria imprudente consumil-os.

Nesse caso valia-lhe a experiencia dos que o precederem na patriotica tentativa—Os Srs. Gaffrée & C.. que liquidaram já a sua conta estabelecida em Londres, depois de terem sacrificado muitas centenas de contos de réis.

Raul de Carvalho, que concentrando sua actividade em Pariz, tendo sacrificado em propaganda mais de mil contos de réis, só agora começa a tirar vantagens da tenacidade de seus esforços : notando-se que este não se occupou de fazer a propaganda do café do Brazil. Vende «Café Carvalho».

A crise, no entanto, por isso mesmo que se prolongava, se aggravava, e vos deveis lembrar como explodiu, repercutindo pela imprensa, onde os mais competentes e experimentados apresentaram resultados de estudos e observações, planos ou projectos, que a cada um parecia melhor corresponder á situação, conjurando-lhe os perigos.

Nesse periodo, o Centro da Lavoura não ficou indifferente ao movimento ; não escreveu, nada publicou, não agiu, e conseguiu a custa de grandes esforços, que o Congresso votasse um credito de 360 contos de réis, que auctorisou o governo a entregar ao Centro, para o serviço da propaganda, sem o embaraço dos Estados, credito que até hoje, em bôa hora o digo, está intacto, credito ao qual não falta um real se quer !

Obedecendo, porém, a um pensamento complexo, o empenho capital do Centro, como preliminar da propaganda que se procurava fazer, era tambem regularisar a exportação do café, e como para conseguir tal resultado julgava imprescindivel separar o agricultor vencido na crise e por ella sacrificado, acreditou que pouco ou nada conseguiria, ainda quando chegasse a resultados perfeitos com relação á propaganda, o que não haverá quem de bôa fé affirme que fosse possivel com a minharia de 300 contos de réis.

Estudando o problema por todas as suas faces e acreditando ter encontrado uma solução pratica para elle com as maiores vantagens para o paiz em geral, em principios de fevereiro do corrente anno, solicitou do Exm. Sr. presidente da Republica uma audiencia a que S. Ex. se dignou de acceder.

Nesta conferencia, á qual comparecemos, o Sr. Dr. barão de Aguas Claras, o Sr. Dr. Teixeira Soares e eu, foram expostas á S. Ex as bases de um plano afim de conseguir-se um importante emprestimo nos Estados Unidos do Norte.

Justifica-se perfeitamente a resolução do Centro, recorrendo ao governo

na circumstancia de ser impossivel, com a presteza necessaria para salvar a colheita deste anno gravemente ameaçada pela penuria dos lavradores, reunir a lavoura sem que ella contasse com o poderoso concurso do governo, e no facto de defender o plano da votação de leis indispensaveis ao seu mecanismo organico.

Faço notar e o assignalo muito especial e propositalmente á vossa attenção, que apresentamos ao Exmo. Sr. presidente da Republica as bases de um projecto para serem estudadas O Centro da Lavoura do Café do Brazil não fez proposta alguma a S. Ex., não requereu cousa alguma; limitou-se a expôr verbalmente as bases em que lhe parecia exequivel a sua tentativa do emprestimo Norte-Americano, delineando nas considerações com que justificou esse alvitre, o seu plano com relação, não só ao modo pratico de executal-o, como ao modo de garantir o exito.

S. Ex. o Sr. presidente da Republica, depois de ouvir-nos, e comnosco discutir, pediu-nos que lhe remettessemos por escripto aquella exposição, para estudal-a e meditál-a.

Satisfazendo a esse pedido, o Sr. Dr. barão de Aguas Claras tirou do original, que tinha em seu poder, uma copia com todos os calculos relativos ao serviço do emprestimo e enviou a S. Ex., fazendo-a acompanhar de uma carta.

Aquella copia não era, portanto, um requerimento, nem uma proposta, nem sequer um memorial; nem assignada foi, porque pareceu-nos dispensavel tal formalidade; reproduzia apenas a nossa exposição verbal: só isto e nada mais!

Como nos cumpria, esperavamos que, estudada a questão pelo Sr. presidente da Republica, se dignasse S. Ex. convocar-nos para nova conferencia, na qual nos fizesse as considerações que lhe aconselhassem a sua sciencia, ou experiencia do assumpto e nem estaria S. Ex. inhibido de provar-nos o desacerto do nosso alvitre, os erros de nossa concepção, seus perigos proximos ou remotos, sua acção maleficа ou prejudicial no presente ou no futuro, por ultimo, sua inexequibilidade em frente ás leis do paiz. Tudo esperavamos, e tudo seria licito e seria a proposito da parte de S. Ex. menos a divulgação do nosso pensamento em artigo de imprensa.

Contra a nossa expectativa, porém, assim não aconteceu; S. Ex. quedou-se immovel nas suas cogitações e o silencio do primeiro magistrado da Nação, assistindo ao extorcer se da lavoura nas agonias da morte, correspondia ao écco lugubre da sentença, com que nas desgraças irremediaveis se exhorta a coragem dos predilectos do destino: *Salve-se quem puder!*

Podeis imaginar, portanto, senhores, qual não foi a nossa surpreza, quando em vez do convite do Exm. Sr. presidente da Republica, que tinhamos o direito de esperar, lêmos publicado no *Jornal do Commercio*, do dia 28 do proximo passado um artigo, sob o titulo - Monopolio do café — no qual, alludindo-se á uma proposta do Centro da Lavoura, se discute o emprestimo Norte Americano, adulterando propositalmente os dados da nossa exposição escripta para expor-nos ao paiz, aos nossos concidadãos, aos lavradores emfim, como especuladores desalmados que, tripudiando sobre as angustias da Patria, espreitavam o momento feliz de uma transacção lucrativa!

Não, senhores, não é verdade! O Centro da Lavoura do Café do Brazil não requereu ao Sr. presidente da Republica, nem sequer apresentou proposta alguma de emprestimo; limitou-se a expôr a S. Ex. um plano complexo do qual faria parte um emprestimo, plano com o qual lhe pareceu que assentava as bases do futuro da lavoura cafeeira no Brasil; fez a exposição de um plano com o qual estava convencido que reivindicaria as honras do nosso trabalho

agricola, sacrificado pela exploração nos mercados estrangeiros. O que é mais, o que é grave, o que é quasi inenarravel é que o Centro da Lavoura do Café confiou ao Exm. Sr. presidente da Republica uma exposição escripta, com a segurança, que a homens correctos e integros inspira o chefe da Nação, no qual todo cidadão tem o dever de presumir o criterio e sisudez indispensaveis ás suas extraordinarias responsabilidades e o fez a pedido de S. Ex. que desejava estudar a questão e sobre ella meditar!

Como aquella exposição sahiu das mãos de S. Ex. para servir de pasto á maledicencia, não o sei eu!

Não tenho o espirito afeito a esquadrilhar mysterios... não me sinto com tendencias a andar por logares furtivos, onde o ardil arma as ciladas que surprendem os incautos de boa fé.

Não me incumbe descobrir o caminho que percorreu aquella exposição para, das mãos do presidente da Republica, chegar ás columnas de um jornal; mas tenho como certo que a ninguem é licito, seja quem fôr, divulgar o assumpto de uma conferencia, emquanto ella tenha o resguardo que lhe dá a intimidade em que foi tratada!!

Extranho tanto mais aquella publicação quanto a questão agitada na conferencia, que tivemos com o Exm. Sr. presidente da Republica, dizia respeito á elevadissimos interesses do paiz; e o confidente era o chefe da Nação, que deve concretisar para todos o apuro das mais notaveis qualidades moraes.

No emtanto, senhores da Sociedade Nacional de Agricultura, a minha narração singela e sem atavios reproduz o facto tal qual se passou.

Fizemos ao Sr. presidente da Republica a exposição oral das bases de um plano, que garantindo a propaganda, remediaria a situação critica da lavoura.

Desde logo, para tranquillisar o espirito de S. Ex. sobre a honestidade das nossas pretenções como lavradores, discutimos a necessidade de impedir a alta excessiva do café, que nos parecia consequencia inevitavel do nosso alvitre, e a vantagem de precisar-lhe o limite muito a quem dos preços dos quaes já em outras épocas elle attingiu, para não difficultar a propaganda, o melhor do nosso plano.

S. Ex. pediu-nos, por escripto, a nossa exposição; nós lh'a fornecemos sem sellos, sem titulos, sem assignatura até, com o caracter singelissimo de ser a cópia de nossas palavras, e é sobre essa exposição que assenta o artigo diffamatorio do *Jornal do Commercio*, de 28 do proximo passado, em que se lê, além de outros, o seguinte topico relativo ao emprestimo? «*Para ir obter esse emprestimo, do que lhe adviria* (ao Centro pretende o articulista) *o lucro de cerca de cinco mil contos de réis, precisa o Centro da Lavoura do Café do Brazil que o governo federal lhe dê 50 contos, que seram tirados da verba dos 300 contos votados pelo Congresso para a propaganda do café no exterior*».

Como acabais de ouvir, inculca o escriptor official ou officioso, que o Centro da Lavoura pretendia á socapa das angustias dos lavradores, e a beneficio do inventario da miseria nacional, obter sob o patrocinio do governo um emprestimo, em que lucraria cinco mil contos de réis, e como se ainda fosse pequeno tão espantoso lucro a saciar-lhe a ganancia mercantil, refocilava a avareza insaciavel na visão de mais 50 contos, que exigia como ajuda de custo para a execução da empreitada, tirados do credito da propaganda do café!...

Por minha parte não me occupo em rebater esta insolencia, que, tanto como a mim, não poderá attingir os meus dignos companheiros de directoria, attentos os seus precedentes e a attitude que tomaram nesta questão.

Com effeito, senhores, foi preliminar vencido pelo accôrdo unanime de

todos nós, os membros da directoria do Centro da Lavoura, que nenhum acceitaria cargo remunerado na execução da propaganda, nem vantagens que não fossem as da satisfação moral do cumprimento do dever em prol do paiz.

Quando, no anno passado, o illustre Dr. Salvador de Mendonça fez perante a Sociedade Nacional de Agricultura a exposição do seu projecto de valorisação do café, projecto a que deu publicidade por um dos mais notaveis orgãos da imprensa diaria, o *Jornal do Commercio*, sentindo o apoio do nosso enthusiasmo e pondo ao nosso serviço a dedicação do seu esforço, a utilidade da sua experiencia, tambem elle protestou-nos seu desinteresse, affirmando que não acceitaria nenhum cargo remunerado para a execução do seu projecto, nem concorreria para elle em posição que pudesse inspirar suspeitas de vantagens, de qualquer natureza que fossem.

Eu proprio, e permittir-me-heis que falle de mim, recusei ao actual Sr. ministro da agricultura, entre os passes que solicitei de S. Ex. para prover as necessidades da administração da fazenda Santa Monica, entregue pelo governo á sociedade Nacional de Agricultura, o que me era destinado, facto que poderá ser verificado por todos os alviçareiros de escandalos.

O que vos acabo de narrar demonstra que todos quantos estavam empenhados na solução do grande problema da valorisação do café collocaram muito acima dos seus interesses, os do paiz, aos quaes se dedicaram, e é por isso que tanto me surprehende o artigo a que alludo, não só pelo facto em si da publicação, como pela circumstancia, altamento censuravel, de que na intenção de malbaratear-se a honra alheia, não duvidou o articulista, ou quem o inspirou faltar a verdade, adulterando propositalmente os termos da exposição que confiamos ao Exm. Sr. presidente da Republica.

Peza-me dizel-o, porque nesse facto está compromettida a respectabilidade do primeiro magistrado da Nação, que por indole, por habito, por educação, e por principios é sempre credor do meu respeito; mas se sou amigo de Platão, sou muito mais amigo da verdade.

Confrontai, senhores, a exposição escripta que entregámos ao Sr. presidente da Republica e cujo original está presente, com o artigo a que me tenho referido, e verificareis que neste foram propositalmehte adulterados elementos do calculo para o effeito de apontar-se e execração publica os membros do Centro da Lavoura, como negociantes cavillosos de emprestimos lucrativos.

Peza-me expôr-vos aos olhos a prova irrecusavel de tamanha perversidade mas... não posso evitar o constrangimento desta situação.

E' fóra de duvida, senhores, que a publicação do artigo «Monopolio do café», foi um rebate de suspeitas contra a honorabilidade do Centro da Lavoura do Café do Brazil, divulgado de modo solemnissimo, com proposito de uma disseminação universal, para o que foi utilisado um dos mais notaveis orgãos da imprensa sul americana, nas suas columnas de honra, a excitar as vistas de todos os leitores.

Deu-se ao caso a espectaculosidade dos grandes escandalos!

Nunca me resignei á posições duvidosas!

Credor da confiança dos membros da Sociedade Nacional de Agricultura para o cargo de seu presidente e do Centro da Lavoura do Café, tambem para seu presidente, posições em que devo manter relações com o governo, eu não posso supportar, em nenhuma dellas, o peso da suspeita que para ambas me desautora.

Sinto que me fallece a coragem para luctar contra a aggressão á minha probidade, que sem duvida ficaria lesada se eu não pudesse amparar-me em factos e em um passado já longo de vida publica e particular, no qual os meus

concidadões poderão, sem restricções, abrir a mais ampla devassa, perscrutando até o segredo das minhas intenções.

De hoje em diante, faltar-me-hia a energia moral que demandam as grandes causas, que só se alentam nas convicções conscientes, apoiadas na confiança que se avigora pelo respeito publico.

Não poderei prestar serviço ao Centro da Lavoura do Café, como os não poderei prestar á Sociedade Nacional de Agricultura, pois a cada momento verei surgir diante de mim a duvida, a suspeita de que sou suspeitado, más conselheiras para as resoluções decisivas de que dependem os problemas sociaes.

Levo daqui para as minhas alegrias intimas a consolação das honras que me prodigalisastes, das bondades com que me distinguistes, dos affectos e cordialidades com que mitigastes sempre o sacrificio que me impuz e cuja recordação suavisa-me as dores do golpe com que pretendeu ferir-me o governo do meu paiz.

Depondo em vossas mãos o cargo de presidente do Centro da Lavoura do Café do Brazil e da Sociedade Nacional de Agricultura, faço os mais sinceros votos pela vida proveitosa desta associação e pelo exito feliz daquelle Centro.

Rio, 11 de Abril de 1901.

DR. MOURA BRAZIL.

Finda a leitura resigna o cargo de presidente do Centro da Lavoura do Café do Brazil e de presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e passa a presidencia ao primeiro vice-presidente Dr. Candido Barata Ribeiro.

Pede em seguida a palavra o Dr. Barão de Aguas Claras e apresenta o seu relatorio e balancete, demonstrando a falsidade de varias affirmações do artigo de 28 do passado, publicado no «Jornal do Commercio», no qual o seu autor propositalmente alterou e deturpou o que muito bem lhe convinha da *minuta ou plano para ser estudado*, entregue a sua Ex. o Sr. Dr. Campos Salles.

Centro da Lavoura do Café do Brazil

Em reunião dos socios da Sociedade Nacional de Agricultura foi instituido este Centro, que ficou composto dos Srs.:

Dr. José Cardoso de Moura Brazil, presidente.
Capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, secretario.
Barão de Aguas Claras, thesoureiro.
Dr. João Teixeira Soares.
Dr. Leopoldo Cezar de Andrade Duque Estrada.
Dr. Henrique Cesar de Souza Vaz.
Paulino Tinoco.

O fim principal do Centro foi fazer-se trabalho continuo, pertinaz, para propagar o café brazileiro nos paizes consumidores. Para isso o Centro empregou todos os meios, distribuindo circulares pelos lavradores, pedindo o seu auxilio em café para que elle fosse levado aos centros consumidores e parte fosse empregado nas despezas imprescindiveis do Centro para conseguir o seu fim.

Sendo o Estado de S. Paulo o maior productor de café do mundo, não podia o Centro encetar proficuamente seus trabalhos sem accordar com os lavradores paulistas. Com este intuito convidou os representantes dos centros agricolas paulistas a se reunirem. A reunião teve logar na cidade de S. Paulo, em novembro de 1899, com a presença dos Srs. barão de Ataliba Nogueira, Dr. Moura Brazil, José Carlos de Carvalho, Dr. Adolpho Botelho de Abreu Sampaio, barão de Aguas Claras, Dr. Eduardo Guimarães, Dr. Henrique Cezar de Souza Vaz, Jorge Miranda e Paulino Tinoco, e nella se installou definitivamente o Centro da Lavoura do Cafe do Brazil, sendo eleito presidente o Sr. Dr. Moura Brazil e vice presidente o Sr. barão de Ataliba Nogueira.

A eleição do presidente, residente na Capital Federal, fixou nesta a séde do Centro, sendo o secretario e o thesoureiro tambem aqui residentes.

Espalharam-se profusamente circulares do Centro pelos lavradores de São Paulo, Minas, Rio, Espirito-Santo e Bahia; houve conferencias semanaes, discutiram-se todos os assumptos concernentes á lavoura geral do Brazil e especialmente á do café; foram concedidos todos os favores pedidos ao governo do nosso paiz, aos dos Estados de Minas, S. Paulo e Rio, á Estrada de Ferro Central do Brasil, á Estrada de Ferro Leopoldina, para a isenção de impostos e transporte gratuito de todo o café consignado ao Centro. Obteve-se carreto gratuito, no Rio, para transporte do café para o armazem do thesoureiro, obteve-se impressão gratuita de todas as circulares, já na Imprensa Nacional já na typographia dos Srs. J. A. Guimarães & C., a quem o Centro aqui consigna o seu agradecimento.

O Centro aconselhou, prometteu auxilio e auxiliou a todos que pediram seu concurso referente á propaganda; teve conferencias com os Exmos. Srs. ministros representantes da França, Hespanha e Japão e com o Exm. Sr. ministro dos negocios exteriores afim de conseguir a diminuição do imposto sobre o café em França e Italia.

Tudo o que foi possivel fazer-se, fez-se; e aqui não relato, porque tudo foi publicado pelo operoso e intelligente Sr. secretario José Carlos de Carvalho, no *Jornal do Commercio*, que generosamente prestou serviços que toda a lavoura deve agradecer, lamentando o Centro ter ficado privado do concurso de seu companheiro José Carlos de Carvalho na ultima phase de seu trabalho, depois delle ter prestado serviços que só elle, por sua competencia e invejavel actividade, póde prestar.

Tambem deixou de tomar activa parte nos trabalhos do Centro o Sr. Henrique C. de Souza Vaz, por habitar o Estado de Minas, em ponto muito afastado.

Por ter perdido a Hespanha as possessões em que se cultivava o café e precisando ella se abastecer desse genero, entendeu o Centro dever começar a propaganda por este paiz, que abria com o nosso uma nova era commercial, estabelecendo uma linha de vapores, e é assim que confiou ao subdito hespanhol Pedro Thomaz y Martin, engenheiro, residente em Valencia, que residiu muitos annos entre nós e ligado a este paiz por sua familia, o inicio da propaganda e para isso entregou-lhe diversas barricas de café que foram dadas ao Centro pelos Exmos. Srs. presidente da Republica, Dr. Moura Brazil, barão de Agua,

Claras e Paulino Tinoco, afim de serem presenteadas a rainha de Hespanha, ao ministro da agricultura, ao ministro da fazenda e ao presidente da Companhia de Navegação Hespanhola, e mais 50 saccos de café, que foram acondicionados em saccos dobrados, e 25 latas com cafés typos.

Parecendo conveniente a exposição do café brasileiro em Buenos Ayres, por occasião da visita que áquella nação visinha ia fazer o Exm. Sr. presidente da Republica, quando lá todas as attenções estivessem voltadas para o nosso Brazil, aproveitou o Centro o offerecimento do Sr. Dr. Alfredo Araujo Oliveira, paulista, membro de uma das mais importantes familias daquelle Estado e socio de uma das mais acreditadas casas de café, e deu-lhe 100 saccos de café, que foram acondicionados em 80 barricas, despachadas pelo vapor *Savoie*, da Companhia Transports Maritimes e consignadas por ordem do Dr. Alfredo de Oliveira ao Sr. M. Dhuicque.

Tambem foram enviadas quatro barricas de pinho do Paraná, artisticamente feitas, com café dado pelos Exmos. Srs. Dr. Alfredo Maia, ministro da Agricultura, barão de Aguas Claras, Paulino Tinoco e Dr. Duque Estrada.

O resto do café foi vendido afim do seu producto ser applicado ás despezas e tambem para se comprar algum café que tenha de ser dado, mas de qualidade conveniente e igual, em porção maior de saccos, por ser inconveniente uma remessa em que cada sacco fosse differente em qualidade da de todos os outros.

Crescendo de intensidade desastrosa para a lavoura de café a crise tremenda que a aniquila e ao paiz todo, não havendo para os que effectivamente trabalham senão a espectativa da miseria, os cinco membros do Centro da Lavoura de café do Brazil, como brazileiros e patriotas tambem, leram tudo quanto se tem escripto sobre essa assumpto e nenhum projecto efficaz, pratico, absolutamente certo, encontraram, mas estudaram um plano de levar o café aos consumidores por preço mais barato do que elles sempre pagam e fazer assim a verdadeira e unica propaganda tendente a escoar toda a producção e quiçá fazer ser augmentada, augmentando o consumo pela baixa do preço, a producção precise até ser augmentada, pois é certo que o café é comprado ao productor por preços infinitamente baixos e pago a preços relativamente enormes pelo consumidor e é esse o principal, senão o unico factor que produz os stocks e se oppõe ao augmento do consumo, sendo prova real desse asserto o facto estranho de se vender aqui, na capital do paiz que tem de facto o monopolio de producção, o café nos botequins a 100 réis a chicara, nos hoteis a 200 réis e nos torradores a 1$ e 1$200 o kilo, e ainda sem garantia de pureza, pois que ha nesta cidade duas fabricas de torrar milho para ser misturado ao café, quando o productor o vende ao preço de 500 e 600 réis o kilo! Estudado esse plano, mas ainda sem accordo em todos os seus pontos entre os membros do Centro, e como precisasse elle ser estudado pelos altos poderes da administração publica para ter sen assentimento e apoio, sem o que seria inutil tental-o, foi elle levado a S. Ex. o Sr. presidente da Republica em conferencia que havia sido pedida, e em 18 de fevereiro, a pedido de S. Ex., apresentado por escripto para que sobre elle S. Ex. ouvisse as pessoas que entendesse dever consultar, désse a sua opinião e auctorisasse ou não o Centro a leval-o por diante, tentando a sua realisação concebida como o foi ou com as alterações que fossem acordados. Aguardava o Centro a opinião de S. Ex. o Sr presidente da Republica quando foi surprehendido pelo artigo do *Jornal do Commercio* em sua parte editorial de 28 de Março.

O projecto para estudo foi o seguinte :

O governo, auctorisado pelo Congresso Legislativo, decretará ser direito privativo da União a compra e venda de café para exportação para os paizes estrangeiros.

Exercerá esse direito por uma commissão que será composta de nove membros, lavradores ou negociantes de café.

A commissão se dividirá em 3 secções :

1ª—que terá a administração dos entrepostos, fiscalisará o recebimento, formará os typos de café e terá a seu cargo todos os serviços internos.

2ª—que se encarregará de compra e venda do café, sua remessa, apuração das vendas e todos os serviços externos.

3ª—que terá a administração da Caixa de Credito Agricola.

Todo o café virá aos entrepostos que forem creados nos portos brazileiros.

A compra se fará aos proprietarios de café ou aos seus representantes.

A venda se fará dentro ou fóra do paiz.

São livres todas as transacções sobre café dentro do paiz.

A commissão se reunirá pelo menos uma vez quinzenalmente. As secções apresentarão todas as transacções feitas. As deliberações, podendo ser tomadas por maioria, e com a presença de seis membros, obrigarão a todos os da commissão.

Decretado o direito exclusivo da compra e venda do café para exportação e nomeada a commissão, esta levantará, onde fôr possivel e conveniente, um emprestimo no valor, até o maximo de 60 milhões de dollars a juro de 5 % ouro.

O producto do emprestimo será empregado da seguinte fórma :

25 % para formar o capital da Caixa de Credito Agricola, o qual será emprestado aos lavradores, sob penhor de fructos pendentes, e será empregado em desconto de *warrants*, isto é, de titulos de deposito de generos agricolas.

Os juros de emprestimos e a taxa dos descontos serão no maximo de 10 %.

25 % do emprestimo poderão ser empregados na construcção de entrepostos, obras destinadas ao recebimento, preparo, fixação de typos acondicionamento, embarque de café, etc.

50 % formarão o capital exclusivamente destinado á compra de café entrado nos entrepostos.

Levantado e realisado o emprestimo, os credores terão um representante que assistirá ás sessões da commissão, com direito de discussão, e fiscalisará todos os actos.

Os membros da commissão terão honorarios fixos.

EMPRESTIMO

Obtida promessa firme do governo de poder elle obter do Congresso o direito de ser unico a vender café para exportação e concedida ao Bentro da Laveura do Café do Brazil a faculdade de retirar da quota de 300.000$, que o governo está auctorisado a entregar-lhe para a propaganda do café, a quantia de 50:000$, o Centro enviará pessôa competente para promover o emprestimo. Este terá por garantia o valor do café que for comprado, os titulos de garantia do café depositado e os titulos de penhor agricola e ainda a garantia de preferencia aos prestadores do emprestimo para comprarem todo ou parte do café brasileiro.

Neste ultimo caso, serão firmados : o preço minimo da compra do café, no Brazil, em ouro: o preço pelo qual os compradores poderão vender em grosso e até o preço pelo qual os retalhistas deverão vender para consumo, marcando-se a quantidade de centavos de dollar por libra que será o pagamento de despezas e lucro do grupo comprador e a qualidade de centavos de dollar que será o lucro e despezas do retalhista, de modo a conseguir-se a estabilidade de preço do café nos entrepostos brasileiros e a estabilidade de preço para o consumidor. preços fixos para cada um typo de café.

Os preços serão alterados por colheita, no dia 1º de Fevereiro, regulados pelo augmento ou diminuição de producção e de augmento ou diminuição de consumo.

CALCULO

Producção 10.000.000 scs.....	40.000.000 arrobas	
ao preço de 10$000 typo 7.....	400.000:000$000	
Ao cambio de 12ª.....	$ 97.087.378	dollars
10 %.....	40.000:000$000	

Emprestimo $ 60.000.000 dollars.....		Rs. 247.000:000$000
Juros 5 % ouro $ 3.000.000 »		
Caixa de Credito Agricola $ 15.000.000 emprestando a 10 %, rende.....		$ 1.500 000
dos 40.000:000$000 tirando.....		
6.180:000$000, para a cambio de 12 d. ter.		$ 1.500.000
tem-se para juros annuaes.		$ 3.000.000
restam 33.820:000$000		
tirando 4.944:000$000 para commissão maxima de 2 % aos banqueiros que lançarem o emprestimo....		$ 1.200.000
teremos 28.876:000$000		
abatendo 8.876:000$000, para despezas, de todo o serviço restarão		

Rs. 20.000:000$000 ou $ 4.854.368 dollars, para pagar o capital em menos de quinze annos.

CONSIDERAÇÕES

Pelas tabellas annexas, tiradas dos telegrammas do Commercial Telegram Bureaux, se adquire a convicção de que é necessario normalisar o mercado, porquanto, dellas se vê que os preços do café, em fevereiro de 1900, eram para o typo 7, no Rio, de 15$600 por arroba, em Santos de 9$600 por 10 kilogrammas, em New-York de 8 15/16, quando em 7 de Julho de 1900 os preços eram no Rio de 10$800, em Santos 6$300, em New-York 9 1/4 e em 7 de Setembro erão no Rio de 11$, em San os 7$100 e em New-York 8 7/16.

Pelo telegramma abaixo transcripto, expedido pelo Exm. Sr. Dr. Assis Brazil, em 1º de Setembro de 1900, se vê que o typo 7 Rio é vendido crú a varejo de 10 a 15 centavos e que no calculo se figura venda a 12 ou 13 centavos com lucro para o consumidor e, portanto, margem para o alargamento do consumo.

Deduzindo desse preço de 12 ou 13 centavos:

2 cents. para o lucro dos retalhistas, 1 cent. para o lucro do atacadista, 1 cent. para todas as despezas, o productor terá no entreposto 9 ou 8 centavos, 11$800 ou 10$500 por arroba.

Computada uma colheita de 10.000 000 de saccas, 1 cent. por L ao cambio de 12 d. corresponde a um lucro de 12.800.000 dollars ou 52.736:000$000.

Lucrando o productor, lucrando o intermediario e lucrando o consumidor, a operação deve pelo menos ser tentada com probabilidade de exito.

TELEGRAMMA

Repartição Geral dos Telegraphos—Set. 1 de 1900—Estação de Santa Thereza—Telegramma Ext. de Nova York ml 62—85|m. Via S.—A ministro Fazenda—Rio. Somente Rio - Cotado bolsa—n. 7 - Para setembro 7.020 e 7.25 cents. libras—Outubro 7.30—Dezembro 7.50 a 7.55—Mercado local atacado media, 7.60—Santos, mercado local atacado meio cent. mais—varejo Rio crú 10 a 15—torrado 12 a 18—taguayra maracaibo cru retalho 15—torrado 18—Java crú 25—torrado 30 moka incluindo qualquer especial retalho torrado media 45 cents.—preparo relatorio explicito—difficillim responder precisão—*Assis*.

Eis o artigo do dia 28:

MONOPOLIO DO CAFÉ

Em memorial que apresentou, o Centro da Lavoura do Café do Brazil *propoz*:

Nada propoz, apresentou um plano para ser estudado, *proposta* seria assignada sobre sello.

Que o governo, auctorisado pelo Congresso Federal, exerça o *monopolio* do café, tendo o direito privativo á compra e venda de café para exportação para os paizes estrangeiros:

Não empregou o termo monopolio.

O governo exercerá esse monopolio por meio de uma commissão de nove membros, lavradores ou negociantes de café, a qual se subdividirá em tres *sub-commissões*:

Omittiu as funcções das taes secções da commissão unica, que não são sub-commissões.

Todo o café a exportar para os paizes estrangeiros virá aos entrepostos que forem creados nos portos nacionaes; a compra se fará directamente *aos lavradores* ou aos commissarios; a venda será feita dentro ou fora do paiz; ficarão livres todas as transacções sobre café dentro do paiz.

Aos proprietarios do café (lavradores ou não).

Decretando o *monopolio*, o Governo (1) " levantará, onde for possivel e conveniente, um emprestima de 60 milhões de dollars, juro de 5 %, e commissão de 2 %.

(1) Ommissão das epocas em que as tres secções se reunem para deliberarem conjunctamente.

(") Não é o governo, mas a commissão.

O liquido producto desse emprestimo será assim empregado:

25 %. para capital de uma caixa de Credito Agricola e destinado a ser emprestado aos fazendeiros, sob penhor agricola dos fructos pendentes, em *prestações mensaes* liquidavel na colheita, sendo tambem empregado em *warrants* ou titulos de deposito de generos agricolas. O juro maximo dos emprestimos e a taxa dos descontos serão de 10 %,

Mensaes ou como melhor convier ou acordarem as partes.

25 %. poderão ser empregados na reconstrucção de entrepostos e obras *uteis* ao serviço do monopolio.

Obras destinadas ao recebimento, preparo, fixação de typos, acondicionamento, embarque do café, etc.

50 %. formarão o capital exclusivamente destinado á compra do café entrado nos entrepostos.

«...» Não está no projecto.

Levantando o emprestimo os credores terão, no seio da commissão, que vai exercer o monopolio official, um representante, *que será o fiscal de todos os actos da commissão*, e portanto, o censor de todas as medidas postas em

Que assistirá as sessões da commissão com direito de discussão (nem tem voto).

pratica pelo governo para assegurar a rigorosa effectividade do monopolio.

Seus poderes serão naturalmente illimitados, cabendo-lhe, de certo, o direito de veto, pois elle funccionará como *ultima ratio*, em vista de ser o procurador dos *donos do dinheiro embarcado* na aventura.

Não está no projecto.

O emprestimo será *directamente feito* pelo Centro da Lavoura do Café do Brazil, que commissionará pessoa competente *e da sua exclusiva confiança* para promovel-o — uma vez que do gover obtenha o dito Centro promessa firme do monopolio e que o governo *lhe forneça* 50:000$, tirados da verba de 300:000$ do orçamento da despesa da Republica e que foi pelo Congresso destinada á propaganda do café no exterior.

Omissão de que os membros da commissão terão honorarios fixos. Será promovido pelo Centro por pessoa competente.

O emprestimo será garantido:

a) pelo valor do café comprado;

b) pelos titulos de penhor agricola e *warrants*;

c) pelas obras feitas para entrepostos e serviço do monopolio;

Não está no projecto.

d) *pela garantia de preferencia que os prestadores do capital terão para comprar todo ou parte do café brasileiro.*

Se o monopolio fôr tambem externo, pelos motivos decorrentes do alinea *d*) deverão ser firmados:

Lhe conceda faculdade de retirar 50:000$ dá quota de 300:000$000.

a) o preço minimo da compra no Brazil, em ouro;

b) o lucro em centavos de *dollars* por libra do café aos vendedores em grosso;

c) o lucro em centavos de *dollars* para o retalhista, que vende para consumo.

O memorial não informa *quando* devem ser fixados esses limites e essa omissão é grave.

Quando se formar o contracto com os portadores de capital.

Assim, pensa o Centro da Lavoura de Café do Brasil, ter-se-ha conseguido a estabilidade de preço nos entrepostos brazileiros, e para o consumidor, no estrangeiro, preços estes fixos para cada um dos typos de café».

Os preços, addita o Centro, serão alterados, por colheitas no primeiro *dia* util *de cada anno*, e regulados conforme o *augmento* de producção e consumo.

No dia 1º de Fevereiro.

Augmento ou diminuição.

Sobre esta proposta, ouvida a opinião de pessoa muito competente no assumpto, assim exprimiu-se:

«A parte relativa aos calculos da proposta resente-se *de erro*, pois 400 mil contos de réis ao cambio de 12 d. por 1$, e valendo o dollar 4$119, produzirão $97.110.949 e não unicamente $97.087.378.

Não têm erro: o dollar, a cambio de 12 d. por 1$, vale 4$119.753; tomou-se o valor de 4$120, desprezando-se 0,247 millesimos de um real; se se tomasse 4$119, se desprezaria 0,753 millesimos Não se rectifica, porque está muito mais approximadamente certo do que o do critico.

Rectifique-se, portanto o algarismo.

Computando a safra de café brasileiro em 10.000.000 saccas ou 40.000.000 arrobas e calculando que vendidas estas a 10$, dariam 10 *t. de lucro*, ou quarenta mil contos de réis, ao centro.

Não é lucro, é a porcentagem tirada necessariamente para o serviço da divida e todas as despezas.

desta importancia..	40.000:000$000
deduz a de.....	6.180:000$000
equivalente a	
$ 1.500.000 dollars ao cambio de 12 d. e destinada *ao juro do capital reservado á Caixa de Credito Agricola*, Esta importancia, addicionada a que terão de pagar os lavradores á Caixa pelos emprestimos de penhor agricola que contratarem, e que o Centro calculou tambem em igual somma de 6.180:000$000 ou $ 1.500.000 (*o que não é absolutamente exacto, visto que os emprestimos serão realisados em prestações mensaes*), prefará a quantia de $3.000.000 — valor dos juros do emprestimo de 60.000.000 a	

A' metade do juro de todo o capital obtido.

A exactidão é impossivel *á priori*, mas é a mais segura probalidade. Os emprestimos não serão forçadamente em prestações mensaes.

5 %. Restarão, portanto *do lucro liquido* annual da compra e venda de todo o café brasileiro pelo Centro ..... 3.820:000$000

A commissão que o Centro estipula para obter o emprestimo é de 2 %. ou $1.200.000, cerca de cinco mil contos de réis.

A quantia que o Centro da Lavoura de Café do Brazil arbitra como necessaria.

para todas as *despezas*, annuaes da commissão *dos nove* membros do monopolio, eleva-se a 8.876:000$000.

O saldo dos lucros, estipulado em 20 mil contos de réis, que diz a proposta, servirão para pagar o capital do emprestimo *em menos de 13 annos, e não de 15*, como assevera o Centro.

Depois de algumas *considerações justificativas*, da necessidade de normalisar o preço do café nos mercados, conclue o centro da Lavoura do Café do Brasil affirmando que :

«Lucrando o productor, lucrando o intermediario e lucrando o consumidor, a operação deve ser tentada com probabilidade de exito.»

Resumindo, portanto, verifica-se que o Centro da Lavoura do Café do Brazil propõe

«que o governo solicite do Congresso a decretação do *monopolio* do café brazileiro, *monopolio* que será exercido por uma commissão de nove membros, *fiscalisada* por um representante dos credores que houverem emprestado á Nação 60 milhões de dollars, ao juro de

Da commissão, para todas as despezas

Commissão orçada no maximo, mas que póde ser muito menor tratando-se de uma somma tão avultada, mas absolutamente necessaria, porque os banqueiros que terão de reunir o capital quererão ser pagos e não trabalharão sómente por patriotismo como os membros do Centro.

Não são despesas da commissão dos nove membros do monopolio (sempre para chamar odiosidade contra o projecto), são despezas no Rio, Santos, Bahia, Victoria e Fortaleza, para recebimento do café nos entrepostos, preparo, fixação dos typos, embarque, saccos, etc.

Em menos de 15, pois, se for pago em 13, em menos de 13, em 10, em 8, será em menos de 15.

Que foram omittidas.

Que tudo patenteará ao representante do credor, que fiscalisará os serviços materiaes, afim de ver se o contracto é cumprido. Assim procede quem é devedor honesto, mas não fiscalisa a commissão.

Lhe, a quem se refere? ao Centro de

5 %., commissão de 2 %. e convertivel em 15 annos. Para ir obter esse emprestimo, do qual *lhe* advirá o lucro de cerca de cinco mil contos de réis, precisa o Centro da Lavoura do Café do Brazil que o governo federal *lhe dê cincoenta contos de réis*, que serão tirados da verba de 300:000$ votada pelo Congresso para a propaganda do café no exterior.

Assim, exposto em synthese o requerido pelo Centro da Lavonra do Café do Brazil, passemos á sua analyse.

Lavoura do Café do Brazil ? Lucro? de cinco mil concos !!!

Lhe dê ! Ao Centro ?

MONOPOLIO DO CAFÉ

Producto agricola de extenso consumo universal, consumo, que vai todos os annos gradual e paulatinamente augmentando, o café exportado pele Brazil è equivalente a 2|3 do produzido em todo o mundo.

Ninguem, entretanto, que se dedique ao estudo destes assumptos, ignora que em quasi todas as zonas apropriadas á cultura da importantissima planta trabalha-se de alguns annos a esta parte com grande esforço e magnifica orientação pratica para desenvolver a sua producção, que dentro de poucos annos virá offerecer perigosa concurrencia ao café brasileiro.

Com que auctoridade affirma ser 2|3, não será 4|5 ?

Para não citarmos senão a França, os Estados Unidos e a Belgica, cujos entreposto no Havre, Marselha, Antuerpia, Nova Orleans e Nova York, recebem mais de 2|3 de nossa exportação diremos que em todas as colonias francezas, americanas e belgas tem se feito e continúa a se fazer de alguns annos a esta parte um trabalho surdo, pertinaz, methodico e que com sementes compradas no Brazil, mormente no Estado de S. Paulo, plantaram-se e estão se plantando milhões e milhoes de cafeeiros em vastas zonas tropicaes, inter-tropicaes e sub-tropicaes.

Em Madagascar, no Tonkin, nos Congo belga e francez, nas possessões francezas da America, o café tem sido plantado com um methodo, experiencia

Muito bonita litteratura agricola, mas contraria ás informações colhidas dos consules brasileiros e até de consules estrangeiros em relatorios a seus ministros, como se lê nas revistas...

previsão e cautelas agronomicas verdadeiramente notaveis.

De seu lado os americanos, mais temiveis e mais perigosos do que quaesquer outros concurrentes, tendo ao pé de si o Mexico, e as pequenas republicas da America Central, procuram por sua vez, e com elementos muito mais poderosos, estender a cultura do cafeeiro por toda a parte appropriada, impulsionando-a com capitaes avultadissimos, e chegando ao ponto de formar *trusts* para a exploração de Honduras e de enormes zonas em nações visinhas.

O estudo destes factos, portanto, e o methodo meticuloso porque o temos acompanhado desde o seu inicio, fazem-nos sempre estar de sobreaviso contra toda e qualquer tentativa de especulação sobre o café brasileiro; pois não somos tão ingenuos e tão inexperientes que tenhamos a candura de acreditar no *altruismo* de syndicateiros americanos avesados ao lucro — mesmo á custa da ruina e da desgraça de nacionalidades indefesas e desvirilisadas.

Em principio, em these somos abertamente contrarios a todo e qualquer monopolio; e é nossa opinião que o monopolio sobre o café é absolutamente impraticavel e não perdurará um semestre.

Se fosse um genero exclusivamente produzido pelo Brazil, o monopolio seria facilimo e de simples intuição.

Não o é, porém, e o facto é que muitas das zonas que o podem produzir estão neste momento sendo apressadamente exploradas e cultivadas, e *dia virá em que a procura do café* brasileiro *começará o ir gradualmente diminuindo* não só pela ausencia e a escassez do numero dos compradores como, e principalmente, pelo augmento de producção nas possessões dos paizes que são, no momento, os nossos melhores freguezes.

Se o monopolio do café fosse possivel, porque o não serão tambem o da borracha, o do vinho, e o do trigo? E quem já tentou e levou a cabo taes *loucuras*?

Quando se lhes offerecem lucros immensos, mas necessarios, para tambem lucrarmos.

Que cassandra! que mão augurio!

O da borracha já existe;
Vinho e trigo são productos de cultura universal, e mesmo assim, cremos que Portugal terá de fazer para os que lhe são especiaes.

O mecanismo monopolista apresentado ao governo pelo Centro da Lavoura do Café do Brazil é duplamente perigoso pois;

a) abrange todo o café brasileiro exportavel;

Na opinião do illustrado critico, de julgamento nefasto para o pobre Brazil.

Por não abranger todo o café brasileiro é que fracassaram as patrioticas tentativas de Belisario e Ouro Preto.

b) dá a *prefereucia* aos americanos que vão emprestar os 60 milhões de dollars para a compra de todo o café brasileiro destinado á exportação e pelo preço que por elles for *taxado* em fevereiro de cada anno.

Natural, pois que são elles que já consomem de todo a producção brasileira.

Preços que com elles for combinado, em virtude de augmento ou diminuição de producção e consummo.

De fórma que:

a) *algemados* os lavradores brasileiros pelos contractos de penhor agricola feitos directamente com a Caixa de Credito Agricola, que é uma dependencia do monopolio;

O termo algemados lembra a escravidão de que foram os lavradores os unicos prejudicados, e de que não foram os implantadores, mas que pela fórma de que foram esbulhados de sua propriedade, pela qual pagavam direito ao Estado, elles fizeram de facto a Republica; o termo que não pode ser honestamente empregado para quem garante quem lhe empresta dinheiro de que precisa.

b) estabelecido o preço do café pela commissão monopolista, que é a directora virtual da Caixa de Credito Agricola;

c) intervindo na fixação do preço da arroba de café o representante e fiscal do syndicato *com o direito illimitado que decorre de sua posição excepcional e com os meios multiformes de que indubitavelmente saberá dispor*;

Se a commissão fôr composta de idiotas e deshonestos.

d) todo o café brasileiro terá infallivel, indubitavelmente de ser vendido ao syndicato monopolista pelo preço que elle quizer.

Idem, idem, idem.

Pondere-se ainda que isto durará por 15 annos, tempo mais que sufficiente para que as plantações já iniciadas e por iniciar cheguem ao apogeu de sua produção e digam-nos, com franqueza: que sorte, que amanhã de miseria e de desolações quer o Centro da Lavoura de Café do Brasil preparar para os infelizes fazendeiros, quando os estados americanos, que nos vão emprestar os 60 milhões de dollars, fartos e satisfeitos de nos haverem explorado durante 15 annos, tendo as suas lavouras do café em plena producção, havendo-se embolsado de seus capitaes e lucros, não precisando mais de comprar o nosso café, nos abandonarem por inuteis ás incertezas e aos vai-vens do desconhecido?

As medidas, *apparentemente* asseguratorias para:

a) fixar no exterior o lucro em centavos de dollar por libra de café vendido aos mercadores em grosso;

b) estabelecer, tambem no exterior, o lucro em centavos de dollar para o retalhista que vende para consumo;

são, como salta á vista, de *impossivel execução e fiscalisação*, e só podendo ser imperfeitamente exercidas pelo *trust* monopolisador que se pretende erigir sobre os escombros de nossa desgraça, escapam a qualquer repressão por parte do Brasil syndicatado, pela exterioridade de sua acção. São limitações que ficam no papel em que foram escriptas, simplesmente para americano *ver e rir-se*.

Por 15 annos, se apezar de muito rebaixado o preço para consumo, não se tiver podido obter que, em vez de excesso de producção, tenhamos de fazer novas lavouras, e se não tivermos augmentado o valor da exportação para pagar antes o capital emprestado, de que agora inadiavelmente tem necessidade a lavoura, que não encontra em parte alguma, o dinheiro indispensavel para não morrer, perdendo-se o que custou annos, trabalho e dinheiro, para se fazer. Se o Brasil, que tem as extensas plantações de café existentes, não póde continuar a mantel-as, será muito difficil, impossivel, que a França no Tonkin e Madagascar, a Belgica no seu Congo, a America nas suas possessões, vão gastar muito dinheiro, muito trabalho, muita pertinacia, muito methodo para colher o fructo que agora compram a preços desgraçados para nós, e a vontade delles como sempre tem acontecimento em prejuizo nosso, de nós, lavradores brasileiros e tambem dos que o compram para consumo.

Se não puderem ser rigosamente asseguratorias, será imbecil quem assignar o contracto.

Se os nossos consules para isso não servirem, bem melhor será que os governos os supprimam, empregando os pingues honorarios em ouro, em emprestimo a agonisante lavoura de café que tudo sustenta neste paiz, e que faça pelo Banco da Republica, que pode emprestar a todos que não sejam lavradores, ou pelo Banco Commercial, que acaba de riscar de seus estatutos a possibilidade de haver lavrador serio, que mereça emprestimo por penhor agricola.

Dest'arte desnudado o mecanismo monstruoso do monopolio a que se pretende amarrar a lavoura cafeeira do Brasil investiguemos outros pontos.

Pelo mecanismo do monopolio todo o café que tiver de ser exportado do Brazil terá forçadamente de ser vendido ao governo federal, que, por intermedio da sua commissão de nove membros, fiscalisada pelo representante do syndicato americano o comprará pelo preço que entender e o revenderá preferentemente ao referido syndicato com o *lucro de 10 %*.. Perguntamos nós:

Fica o lavrador estrangeiro, domiciliado no Brazil, prohibido de exportar directamente todo o café que produzir em suas fazendas?

Se fica—commetter-se-á um attentado inqualificavel á liberdade, com infracção flagrante do disposto no pacto constitucional.

Se não fica—o monopolio será insustentavel, pois os exportadores estrangeiros tratarão quanto antes de adquerir fazendas, tratarão de fazer avolumar pela compra o numero de arrobas de sua producção, illudindo o mecanismo monopolista.

A pergunta, a hypothese tem aliás plena justificação, pois *ninguem ignora* que innumeros estrangeiros—inglezes, allemães, italianos, portuguezes, etc., possuem vastas propriedades cafeeiras, que foram adquiridas no regimen de liberdade de exportação e que, se a lei que o Centro da Lavoura do Café do Brazil, propõe ao governo que sollicite do Congresso Federal, for votada, terão motivo de sobra e razão sufficiente para haverem do Thesouro da União grossas e justificadas indemnisações, favorecidas pelas suas respectivas chancellarias.

Tornar-se-ia, além disso, necessario, ara vigorar o monopolio, que se fi-

E' o que continuará a fazer, encontrando uma nação absolutamente sem resistencia commercial.

Venderá por mais 10 %. do que compra, por ter margem de pagar despezas do serviço, juros e capital do emprestimo.

Sem duvida. Pode como qualquer coitado de nacional exportal-o pelos entrepostos, porque é ahi que todo, absolutamente todo o café ha de pagar imposto, para ser depois exportado; mas comprehende-se que esses bons estrangeiros só exportarão se acharem quem lhes pague melhor preço do que a commissão brazileira encarregada do serviço puder pagar e isso será curioso, que alguem pague melhor preço do que aquelle, porque lhe é offerecido producto igual.

E todos lamentam que esses innumeros sejam tão poucos.

Quaes os motivos de sobra e razões sufficientes?

zesse a reforma da Constituição, para arrancar-lhe e apagar-lhe o artigo em que assegurou a todos os habitantes do Brazil o principio civilisador de que —*a lei não teria effeito retroactivo*.

Ninguem desconhece, nem nega, que a lavoura e o commercio do café do Brazil precisam de organisação e de defesa pois o aviltamento a que chegou o preço da arroba não póde nem deve perdurar sem causar a ruina destas duas importantes classes.

De onde e de quem deve vir essa defesa?

Do governo federal ou dos estaduaes, directamente?

Das proprias classes interessadas, indirecta e directamente amparadas pelo poder publico?

Desçamos ás causas, patenteemos os effeitos, pesemos os commentarios, e, firmada a diagnose, vejamos qual a therapeutica conveniente e acertada.

A superabundancia de producção é *inegavel* e *tangente*. Basta olhar para os algarismos dos *stocks* em Santos e nesta capital. Esta superabundancia que se dá actualmente, quando o productor não tem certeza de achar quem compre o seu café, não augmentará ainda quando elle estiver sciente de que o instituto monopolista official será obrigado a comprar-lhe toda e qualquer quantidade que seja apresentada?

A *boa razão* responde affirmativamente.

Quando, portanto, o excesso de producção fôr extraordinario, de tres ou quatro milhões de saccas paralysadas nos entrepostos officiaes, que irá fazer o governo de todo o café que comprou e que sobrará de uma safra para outra? Não comprará o café novo sem que haja vendido o café velho? Baixará o preço da offerta a seu arbitrio, afim de impedir as remessas do interior? A resposta a estas gravissimas interrogações não póde deixar de ser a confirmação do perigoso passo a que veio o Centro da Lavoura do Café do Brazil convidar e incitar o governo; e o circulo vicioso da organisação inferme reproduzir-se-ia sempre, a baixa seria inevitavel, a grita seria porventura mais estridente, os clamores attingiriam á violencia, pois o governo teria sido o arbitro do preço e haveria produzido a baixa!

Tornou-se já necessario, antes mesmo do governo ter assentido em que se promova o tremebundo monopolio (citado mais uma vez) que se reforme a constituição para arrancar-lhe e apagar-lhe o artigo, principio civilisador pois que todas as fazendas, sapatos, chapéos, drogas, toucinho, café nacional), etc., etc., etc., adquiridos no regimen da liberdade de importação, tiveram de pagar sellos, em virtude de lei, que teve effeito retroactivo segundo illuminadamente o illustre critico e habilissimo censor.

Ninguem responde. O paiz inteiro desde o norte até o sul, mesmo dos que nunca plantaram café.

Porque nunca se cogitou de diminuir o preço para o consumo, nem mesmo no Rio de Janeiro, onde a chicara de café se vendia a 60 rs., foi elevado o preço a 100 rs. quando o café se vendia a 22$ a arroba e é ainda de 100 rs. nos botequins, de 200 rs. nos hoteis e de 1$ e 1$200 por kilo, torrado, agora que o lavrador vende a 7$800, os kilogrammas e paga de imposto, frete, passeio pela cidade, etc 23 a 25 %, e mesmo aqui na capital do paiz que tem a desgraça de cultivar café ha duas casas prosperas de torrar milho. Que reflecte superficialmente.

Guarda-o e com isso não perde, até melhora o seu sabor; sendo como é um

A superabundancia proveio, ninguem o contesta, do abuso do credito; o abuso do credito originou-se da abundancia do papel-moeda, do excesso das emissões feitas nos primeiros annos do regimen vigente. Essa abundancia de dinheiro barato, mercantilmente, gerou o encilhamento, as loucuras da Bolsa; agricolamente produzio estas enormes plantações de cafeeiros, baseadas na extenção das propriedades ruraes e no regimen instavel inseguro, aventuroso, falso, dos trabalhadores nomades assalariados, importados a tanto por cabeça.

Ladeados de taes factores chegamos ao momento presente, e é impossivel que premissas assim estabelecidas deixem de produzir inexoravelmente todas as suas logicas, fataes, infalliveis e illudiveis consequencias—sendo improficuos e ineficazes todos os meios apresentados para desviar a torrente do seu curso natural.

Attentos, vigilantes, perfidos, argutos, os exportadores extrangeiros—*que são os monopolista de facto do café e do cambio no Brazil*—foram observando os factos desde o seu inicio, e agora, havendo-se prevenido em tempo, estão tirando todos os proventos defeito capital a venda do café de gosto herbaceo por ser novo, o que faz que os de outras procedencias, perfeitissimamente iguaes chimicamente, sejam reputados superiores, pois são exportados depois de convenientemente beneficiados e resguardados em envolucros convenientes.

E agora só se grita porque a lavoura trabalhou, empregou capitaes e produziu.

Novidade realmente notavel. O abuso do credito, a abundancia (?) do papel-moeda, o excesso de emissões, o encilhamento, as loucuras da Bolsa foram a causa unica das enormissimas plantações do caféeiro. *Mirabile dictu*! Mas porque não produziram um pouquinho de plantações de milho, feijões batatas, mandioca, fumo, assucar, algodão, arroz, porque não provocaram a extracção da borracha, tão dilatadamente empregada, e cujos preços eram tão remuneradores; porque não augmentaram a criação de porcos, carneiros, e bois, que faltaram tanto que o toucinho veio em proporção espantosa da America do Norte e o gado bovino e lanigero para o corte nos veio, para vergonha dos bellos Estados de Minas, Goyaz, Piauhy, e Rio de Grande, dos Estados do Prata! Porque? Porque o café dava enorme lucro e o capital queria renda e bem andou quem o empregou em lettras, porque as tem, embora desvalorisadas e os que ficaram com apolices e titulos de bancos e companhias que davam dividendos de 12 até 20 %, agora lamentam a quebra dos bancos nacionaes queda que devia e podia ter sido evitada.

de uma situação, que elles em verdade não produziram por si mesmos, mas que ajudaram a produzir, fornecendo dinheiro aos *compradores*, digo, aos commissarios, garantindo-se com as vendas a termo e com as liquidações por differença—dinheiro que os commissarios continuaram a adiantar á lavoura para que esta percorresse o cyclo do desatino e continuasse a plantar e a formar milhões e milhões de cafeeiros.

A semeadura dos ventos produziu, como sempre, as tempestades do Evangelho.

Assim que, vistas as causas e os effeitos, ponderados os commemorativos, diagnostiquemos.

A situação é tensa, acabrunhadòra, mas o organismo do enfermo é robusto e póde, verdade é que com grande difficuldade, superar a crise e salvar-se.

Em muitos paizes do mundo, quer em tempos idos, quer no presente mesmo, a industria agricola tem atravessado crises medonhas e o remedio que a salvou foi sempre um só.

Se um lavrador só não póde luctar: se dous, se dez, se cem, podem sempre mais, é bem verdade que todos os lavradores poderão muito, poderão tudo. Pois bem, em cada municipio cafeeiro, que os interessados se unam, formem o seu syndicato agricola, sob bases claras, garantidoras; que cada fazendeiro contribua para isso na proporção de seus haveres, e desse chãos de clamores, de imprecações, de gemidos, de ranger de dentes, surgirá um mundo novo, uma vasta federação de interesses, de energia, de poder, de força latente, que salvara a lavoura e o commercio da ruina imminente.

Da união somente da classe agricola e commercial entre si é que virá a sua salvação. Tratem de si mesmos por si mesmos, e vencerão.

Fóra disso — syndicatos, *trusts*, monopolio, emprestimos e auxilios do governo federal—tudo é fallaz, tudo é miragem e palliativo, que só servirá para procrastinar a solução da crise e não a resolverá.

De perfeito accordo, e são por isso os nacionaes de um paiz que iguala aos mais fortes do mundo e talvez os exceda em breve. Esse paiz tem homens e homens que trabalham e não se temem de serem colhidos pelas tempestades, porque previnem-se em tempo.

O organismo do paiz enfermo é o paiz todo de 20 Estados, quando só cinco cultivam o café, é robusto e póde salvar-se mas não ha de ser com a panacéa litterariamente bonita, mas impossivel na pratica, de se reunirem os lavradores como efficaz e admiravelmente fizeram em França.

Constituam os lavradores no municipio o syndicato agricola, o banco regional;

Reformem o systema de exploração rural interessando directamente e associando o trabalhador de modo absoluto e serio;

Tratem de melhorar os productos de suas lavoura, apresentando ao mercado generos perfeitos e de superior qualidade;

O café de boa qualidade, de esmerado preparo, caro por depender de custosos terreiros de cal e dispendiosas machinas, é vendido por pouco mais do que o café ordinario, porque são os compradores do estrangeiro que fazem lá os typos.

Os governos estadoaes não tem dinheiro nem para as mais urgentes necessidades.

E os governos estadoaes cumpram por sua vez o seu dever de se associarem aos syndicatos agricolas: e aos bancos regionaes, fornecendo-lhes, como na Europa, um terço do capital effectivamente realisado e fiscalisando a sua gestão, alheiada absolutamente da diathese da politiquice; que:

a) obtida a reducção das tarifas moveis das estradas de ferro;

b) conseguida ainda maior diminuição dos impostos que gravam a entrada do nosso café no exterior;

a) Nem sempre possivel, porque ha um limite além do qual o trafego não poderá subsistir.

b) O Centro já tem trabalhado com exito, e o meio de conseguir mais seria introduzir no paiz estrangeiro mais quantidade e a preço que tambem lucrasse o consumidor desse paiz.

constituir-se-hão logicamente associações que irão vender nos centros europeus e norte-americanos o nosso café directamente ao consumidor, como já se está fazendo na França; e ter-se-ha dest'arte jugulado o monopolio de facto que de longos annos tem empobrecido e desgraçado a desunida classe dos lavradores de café do Brasil.

Da união, simplesmente da união, exclusivamente da união das classes interessadas é que virá a salvação.

O monopolio americano, patrocinado com *rara infelicidade* pelo Centro da Lavoura de Café do Brazil, não pode, não deve, não convem, não é possivel que seja acceito pelo governo federal,

Se o *Jornal do Commercio* tomar a dianteira da campanha para conseguir a união, pode contar com a cooperação dos membros do Centro.

Rara infelicidade, na opinião do critico.

pois elle é o *germen* da ruina definitiva e irremediavel da nossa patria.

Inconstitucional, aleatorio, repugnante, odioso, perverso mesmo, attentado clamoroso á liberdade da lavoura e do commercio, deve ser repellido como uma armadilha criminosa e anti-patriotica.

E' este o nosso juizo.

Seria uma felicidade se fosse o germen da ruina, porque nós não a teriamos ainda, e infelizmente já lhe sentimos os desastrosos effeitos.

Se o governo désse aqui privilegio á um grupo de americanos, de forma que existisse o *monopolio americano* aqui os qualificativos seriam talvez justos e seria o governo de uma estultice tal, que se diria ter caido em em uma armadilha criminosa e anti-patriotica.

Do confronto se vê que a pessoa competente, ouvida pelo *Jornal do Commercio*, o mutilou para melhor basear a sua opinião contraria e o mutilou em pontos essenciaes, tornando o projecto uma armadilha gananciosa, criminosa e anti-patriotica.

Da leitura das considerações da pessoa competente do *Jornal do Commercio* feita com calma e espirito desprevenido, se conclue que essa pessoa profliga um monopolio americano, que diz ser patrocinado com rara infelicidade pelo Centro da Lavoura de Café do Brazil, e, como os membros do Centro não patrocinam coisa que seja ou possa ser contraria a seus interesses, que são os do paiz, e cansados de trabalho improficuo, entendem que não ha mais resistencia possivel ao monopolio actualmente existente, que é o facto dos compradores adquirirem aqui o café pelo menor preço que querem e venderem-no pelo maior que lhe apraz e não podendo mais dar o melhor de seu tempo e actividade em beneficio publico que não se realiza, abandonando os seus proprios interesses, resolveram os membros do Centro demittirem-se do encargo que lhes foi commettido pela Sociedade Nacional de Agricultura, desejando que outros mais felizes, mais fortes, mas não mais esforçados e nem mais patriotas, consigam o que elles não obtiveram.

Apresentam a nota de todo o café recebido, agradecem aos poucos lavradores que attenderam ao seu pedido, aqui deixam a discriminação de como foi empregado esse café, as contas de venda mostrando o valor do café vendido, a explicação do emprego desse dinheiro, com todos os recibos, e entregam a quantia de 2:970$920 e dous saccos de café existentes.

Café recebido, muito especial e para o fim determinado, dos Exms. Srs:

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles.
Dr. Alfredo Maia.
Dr. Moura Brazil.
Dr. barão de Aguas Claras.
Dr. Leopoldo C. de A. Duque Estrada.
Paulino Tinoco.

Numero de saccos para propaganda.

35 saccas da Camara Municipal de Barra Mansa, Estado do Rio, dados pelos Srs:

Coronel João Caetano Alves de Oliveira, 4 saccos.
Capitão Mariano Ignacio de S. Vicente, 3.

Tenente-coronel José Carlos Vieira Ferraz, 2.
Tenente-coronel Lindolpho José Vieira Ferraz, 2.
D. Cecilia de Moraes Monteiro de Barros, 2.
Menezes & Rangel, 2.
José Leite Filho, 2.
Coronel Caetano José Vieira Ferraz, 1.
Dr. Manoel Ferreira de Mattos, 1.
Capitão Alipio Ferreira Franco Ramos, 1.
José Christiano Copio, 1.
Major Honorio Monteiro de Castro, 1.
Tenente-coronel Quintino José de Medeiros, 1.
Major Francisco de Araujo Leite, 1.
Odilon de Araujo Leite, 1.
João Baptista Soares Junior, 1.
Major Carlos Gomes de Oliveira Campos, 1.
João José Alves Junior, 1.
Francisco Gonçalves Ingnina, 1.
Tenente-coronel José Simplicio Ribeiro, 1.
Joaquim Soares Seixinha, 1.
Monsenhor Manoel F. Lustosa Lima, 1.
José Casusa & Filho, 1.
Matheus dos Santos, 1.
Bernardo Pereira Alves, 1.
30 Club Agricola do Alto Imbé, Estado do Rio.
20 Coronel José Monerat, Estado do Rio.
13 Teixeira Soares & Abreu, Minas.
11 Commissão Agricola do Cambucy, Estado do Rio, sendo de:
Manoel Joaquim de Souza, 3.
Manoel Antonio de Campos, 2.
Lauriano Tavares Pontes, 2.
Manoel Gonçalves Correia, 1.
Francisco Gomes de Azevedo, 1.
Manoel Affonso Duarte Monteiro, 1.
Joaquim Cerqueira de Souza, 1.
10 Dr. Trajano Viriato de Medeiros, Estado do Rio.
10 Conde de Nova Friburgo, Estado do Rio.
7 Coronel Sylvio dos Santos Paiva, Estado do Rio.
6 Commendador Miguel Lopes Martins, Estado do Rio.
6 Vieira Machado C., Minas.
5 Barão do Paraná, Rio.
5 Coronel João do Prado Jordão, Rio.
5 Paulino Tinoco, Rio.
5 Barão de Ataliba Nogueira, S. Paulo.
5 Augusto Cesar de Castro, Minas.
5 Dr. Moura Brazil, Rio.
4 Club Agricola do Sumidouro, Rio.
4 Coronel Antonio Leite Pinto, Rio.
4 Joaquim Dias dos Santos Duarte, Rio.
4 Viuva H. A. Saldanha & Filho, Rio.
3 Bernardo Pedro Ferreira, Minas.
3 Francisco José Monteiro Bastos, Minas.
3 Barão de S. João d'El-Rei, Minas.

2	Soares & Monteiro, Minas.
2	José Villela & Irmão, Rio.
3	Major Antonio José Bastos Barbosa, Minas.
2	Antonio Ferreira da Fonseca Campos, Rio.
2	Antonio Moreira de Souza, Rio.
2	José Pacheco de Almeida Prado, S. Paulo.
2	Avelino Filgueiras, Minas.
2	D. Eugenia dos Santos Jordão. Rio.
2	Coronel José Ventura Alves Ferreira, Rio.
2	Major João Ferreira de Moraes, Rio.
2	Henrique Martins de Siqueira, S. Paulo.
2	Baroneza de Itahipe. Minas.
2	D. Margarida Eufrasia Monteiro Bastos, Minas.
1	Oscar Teixeira de Figueiredo Cortes, Minas.
1	Coronel Lopo de Albuquerque Diniz Junior, Rio.
1	Barão do Santa Mafalda, Minas.
1	Francisco Lopes Martins, Rio.
1	Antonio José dos Santos Nazareth, Minas.
1	José Antonio Monteiro da Silva, Minas.
1	Dr. Eduardo de Almeida Magalhães, Minas.
1	Dr. Olympio Alvares de Almeida Magalhães, Rio.
237	que foram recebidos 180, Rio—48 Minas e 9 S. Paulo.
10	que foram comprados.
247	

SAIRAM:

Para Hespanha, ao Sr. Pedro Thomaz y Martin.....	50
Para Buenos Ayres, ao Sr. Dr. Alfredo Araujo de Oliveira.....	100
Vendidos em 21 de Março de 1900 com o n. 1.....	25
Vendidos em 15 de Setembro de 1900 com o n. 2.....	25
Vendidos em 26 de Janeiro de 1901 com o n. 3.....	45
	245

CAIXA

Credito

Importancia de 25 saccas com 1500 kilogrammas de café Gv. n. 1, 21—1900, aos preços de 14$700, 14$400 e 12$200 de março de por 15 kilogrammas.....	1:468$440
Importancia de 25 saccas com 1.500 kilogrammas de café Gv. n. 2, 15 de Setembro de 1900 ao preço de 11$700 por 15 kilogr...	1:170$000
Importancia de 45 saccas com 2.667 kilogrammas de café Gv. n. 3, 26 de Janeiro de 1901, ao preço do 10$200 por 15 kilos,...	1:813$560
	4:422$000

Importancia recebida do London & Brazilian Bank, ordem de sua caixa filial em Santos e conta do Sr. Alfredo A. de Oliveira, despezas da remessa do café para Buenos Ayres, em 26 de Setembro de 1900.....	821$700
	5:243$700

Debito

17 março 1900. Pago por 100 saccos vasios para café para a Hespanha.....a.....	72$000
17 março 1900. Idem por 24 latas para amostras.	4$800
17 março 1900. Idem por 100 saccos com 690 kilogr. de café	682$200
24 março 1900. Idem por um carimbo, almofada e tinta... .	220$000
26 março 1900. Idem imposto de 2 saccas de café, descarga e armazenagem.....r.....	11$160
28 março 1900. Idem excesso do imposto de 2 saccas de café vindas de Santos.....	2$240
29 março 1900. Idem 1 resma de papel para officios e 200 envelopps impressos, encommendodos pelo sr. secretario	56$000
16 abril 1900. Idem por um certificado de 2 saccas de café e despezas.....	1$900
15 Junho 1900. Idem por 6 barricas encommendadas pelo Sr. Secretario.....	30$000
10 agosto 1900. Idem conta da papelaria (3.000 circulares e 4.000 envellopps encommendados pelo Sr. Secretario...	250$600
23 agosto 1900: Idem um telegramma ao Sr. Barão Ataliba Nogueira, passado pelo Sr. Secretario.....	19$080
14 setembro 1900, Idem pela assignatura que tomou o Sr. presidente ao Sr. Luiz Quesada, pela 1ª quota da subscripção da Biographia Mercantil e Industrial de las Republicas Sud Americanas.....	100$000
Despezas de 81 volumes, sendo 80 barricas com 5.490 kilogrammas e 1 caixão com 4 barriquinhas para Buenos-Ayres, a saber:	
19 setembro 1900, Valor de 80 barricas a 3$ (G. de Teixeira & Fonseca)	240$000
19 setembro 1900. Valor de 1 caixão pago a Souza Cardoso & C.....	6$000
19 setembro 1900. Valor de raçagem do café, idem.....	13$100
19 setembro 1900. Carreto para as Docas pago a Manoel Muniz Affonso.....	40$500
19 setembro 1900. Valor de despachos.....	5$900
19 setembro 1900. Valor de estampilhas nos conhecimentos.	2$400
19 setembro 1900. Valor de fretes a C. Transports Maritimes.....	486$000
19 setembro 1900 Valor do seguro na mesma companhia (18 frs. a 1$020..	18$700
19 setembro 1900. Valor de estampilhas no consulado argentino (5 pesos).....	10$000

19 setembro 1900. Valor do sello para recebimento da ordem do Dr. Alfredo Araujo de Oliveira, no London & Brasilian Bank ..... 1$100

2:243$700

Abril 1901. Denheiro existente o que entrego.-..... 2:970$920

O thesoureiro do Centro da Lavoura do Café do Brasil, engenheiro civil *Guilherme Augusto de Souza Leite*, barão de Aguas Claras.

Termina resignando por si e por seus companheiros os Srs. Drs. João Teixeira Soares, Leopoldo Cesar Duque Estrada e Paulino Tinoco— os cargos que respectivamente occupavam no Centro da Lavoura do Café, resignando outrosim, o cargo de Vice-Presidente da Sociedade N. de Agricultura, e fazendo a entrega de Rs. 2:970$920, dous contos e novecentos e setenta mil novecentos e vinte reis ao Thesoureiro da Sociedade Nacional de Agricultura.

O primeiro Secretario Dr. Jacy Monteiro, propõe que se faça publicar nos diarios desta Capital e depois em folhetos para ampla distribuição—tudo o que acaba de ser lido, isto é—a exposição do Dr. Moura Brasil, a exposição com as respectivas observações, do Dr. Barão de Aguas Claras e o balancete apresentado —sendo feito as despezas necessarias com o saldo em dinheiro existente entregue ha pouco pelo ex-thesoureiro do Centro da Lavoura do Café do Brazil.

O Sr. Presidente Dr. Barata Ribeiro, põe em discussão essa proposta.

O Dr. Horacio Rodrigues Antunes— é contra a resignação do Presidente da Sociedade N. de Agricultura e dos membros da directoria e do Centro da Lavoura do Café do Brazil.

Os interessados nessa magna questão, os lavradores, os amigos e socios da sociedade não sabiam do que se passava, não leram o artigo do *Jornal do Commercio*, não souberam de cousa alguma sobre o occorrido. Elle proprio residente nesta Capital ignorava os factos.

O Barão de Aguas Claras e Jacy Monteiro dão apartes.

O Dr. Horacio Antunes.— Julga tão grave a questão, e de tamanha responsabilidade e importancia, que quizera antes que, depois de publicados os documentos que acabam de ser lidos, fosse convocada uma nova assembléa geral da Soc. N. de Agricultura para então se deliberar a respeito.

Quer crer que a publicação do artigo «O monopolio do Café», do *Jornal do Commercio* de 28 do passado, não se deu conforme foi interpretado.

O Sr. 1º Secretario Jacy Monteiro observa que alguem que se diz auctor do artigo, declarou a varias pessoas e a elle mesmo, que o fizera, *estimando bem por ter occasião de se vingar e de se desforrar* da Soc. N. de Agricultura.

Por ahi se reconhece a isenção de espirito que presidiu á elaboração daquelle artigo.

O Dr. Horacio Antunes continua insistindo na questão da resignação do Dr. Moura Brazil, do Dr. Barão de Aguas Claras e dos membros do Centro da Lavoura do Café.

O Dr. Barata Ribeiro observa que não é isso que se acha em discussão e que a resignação ou resignações que acabam de ser feitas não admittem discussão pelo modo porque foram feitas.

O que está em discussão é a proposta do 1º Secretario, Dr. Jacy Monteiro.

O Dr. Horacio Antunes observa que se assim fosse elle não estaria presente, bastava que os Srs. resignatarios declarassem que resignavam os seus cargos.

O Sr. Jacy Monteiro diz que isso não era possivel porque seria uma descortezia para com os membros da Sociedade N. de Agricultura. O que a directoria quer é, legalisar seu acto, entregando a Sociedade os cargos que d'ella recebeu.

O Dr. Wenceslâu Bello:—procurando conciliar as divergencias, diz pensar que não póde soffrer votação o facto da resignação, mas póde ser discutido.

O Presidente diz que aceitando a reprimenda, pondera que ha *discussões pela ordem*, nas quaes toda a *desordem* é permittida, e em que se discute até o que não está em discussão,— e por isso repete que o que está em discussão—é a proposta do 1º Secretario o Snr. Jacy Monteiro.

Continua em discussão a referida proposta e logo depois é encerrada, posta a votos é approvada, votando contra o Dr. Horacio Antunes, que declara mais uma vez não acceitar a resignação do Dr. Moura Brazil e demais membros do Centro da Lavoura do Café do Brazil.

O capitão de mar e guerra José Carlos do Carvalho pedindo a palavra diz aproveitar a occasião para entregar o archivo do Centro da Lavoura de Café do Brazil, que em tempo esteve sob sua guarda.

Então o Dr. Barata Ribeiro, pronuncia um vibrante discurso que vai inserido no fim desta acta, referindo-se á ausencia dos lavradores e amigos da agricultura á presente reunião, e lastimando o momento difficil em que lhe incumbe pela primeira vez presidir á sessão da Soc. N. de Agricultura.

«A Lavoura viu o artigo de 28 de Março— *Monopolio do Café*— e ficou quieta; viu os annuncios e noticias de convocação desta assembléa e continuou muda e inerte.

Para que esperar mais tempo e para que fazer nova convocação como quer o Dr. Horacio Antunes?

Não ha mais nada a fazer. Em seu nome e em nome de seus companheiros presentes resigna o cargo que respectivamente cada um occupava na Directoria da Soc. N. de Agricultura.

Por sua parte vae além; as offensas não o magoam; mas quando vê homens como Moura Brazil. e Barão de Aguas Claras suspendidos diante da populaça irreverente, não tem animo de ficar em posição na qual esteja em contacto com o publico:—resigna tambem, porianto, o seu lugar de membro effectivo da Sociedade.

E S. Ex prosegue: A Sociedade possue entretanto um archivo, e outros bens, tem a seu cargo a direcção da fazenda de Santa Monica no E. do Rio, e a Fazenda Grande, na Penha, no Districto Federal; e mais do que isto peza já sobre os seus hombros grave responsabilidade na propaganda agricola, na campanha em prol da agricultura— que com orientação segura ia exercendo. Não podemos deixar tudo isso acephalo; nem um de nós pensa e quer que a Sociedade morra: bem ao contrario o seu progresso desejamos todos nós.

Actualmente a nossa permanencia seria até inconveniente para a Sociedade, viria crear-lhe difficuldades, o que justamente queremos impedir.

Elejamos um governo provisorio, e os membros que exerciam lugar administrativo na Directoria que acaba de resignar o seu mandato prestarão contas á nova Directoria que dentro de alguns dias será eleita.

Dr. Horacio Antunes insiste mais uma vez para uma nova reunião; comprehende perfeitamente o que expoz o Sr. Dr. Barata Ribeiro, mas desejava que outro fosse a solução da questão.

Dr. Jacy Monteiro; no proprio interesse da Sociedade devemos nos retirar da Directoria quanto antes. Demos tempo bastante: desde o dia primeiro do pez que estão sendo publicados os annuncios d'esta reunião.

O Dr. Trajano de Medeiros,— propõe, que a Directoria resignataria continue interinamente a exercer os respectivos cargos.

O Dr. Augusto Bernacchi — propõe que se delegue poderes ás pessoas dos Directores resignatarios não como Directores, mas como membros da Sociedade até que se eleja nova Directoria.

O Dr. Barata Ribeiro; observa que seria escusado: não se reuniria nova assembléa, ficando-se na contingencia de haver e não haver directores.

O Dr. Horacio Antunes— propõe que se delegue então ao Sr. Barão de Capanema, presidente honorario da Sociedade e pessoa da mais alta respeitabilidade poderes para que possa ficar como depositario da Sociedade e convocar Assembléa Geral para eleger nova directoria, escolhendo S. Ex. alguns companheiros para o auxiliarem nesse tarefa.

O Dr. Bonifacio de Castro, propõe que se nomeie a seguinte commissão para os mesmos fins da proposta anterior: Drs. Barboza de Oliveira, Aristides Calaça, A. Bernacchi, B. Dias Ferreira e Carlos Moreira.

São submettidas a discussão as duas propostas.

Encerrada a discussão, pede a palavra o Dr. Horacio Antunes e propõe que seja votada em primeiro lugar a sua proposta, o que é approvado.

Posta em votação a proposta do Dr. H. Antunes é epprovada, ficando, portanto, prejudicada a do Dr Bonifacio de Castro.

Tendo de ser publicados as exposições e relatorios lidos, pede o Dr. Barata Ribeiro, que desse trabalho, como ultimo sacrificio se encarreguem o Dr. Moura Brazil e Barão de Agnas Claras.

O Dr. Moura Brazil pede dispensa e diz que a exposição que fez acha-se em original devidamente assignado sobre a mesa e enlregue á Sociedade.

Lembra o Dr. B. Ribeiro que o Dr. Sergio de Carvalho poderia então incumbir-se da publicação desses documentos, no que concorda o Dr. Sergio de Carvalho acceitando a incumbeucia.

O 1º Secretario Dr. Jacy Monteiro diz que ninguem com mais amor e dedicação se encarregaria dessa missão.

O Dr. João de Carvalho Borges Junior propõe, o que é approvado, menos pelos membros da Directoria resignataria, —que se insira na acta um voto de louvor a Directoria presidida pelo Dr. Moura Brazil, pelos serviços que tão desinteressadamente prestou e com tão nobre esforço á causa da agricultura do paiz.

O Sr. Barão de Capanema declara, agradecendo a honra que lhe outorgaram, que só muito temporariamente poderá exercer o mandato de que o investiram. Não póde mais confiar na sua saude.

Fica desde logo combinado que a sessão da Assembléa Geral para eleição da Directoria teria lugar no 18 do corrente ao meio-dia.

E' encerrada a sessão.

Deixaram de comparecer á reunião, com causa justificada os Srs. Drs. João Teixeira Soares, Leopoldo Cezar Duque Estrada e Neves Armond.

Discurso pronunciado pelo Exm. Sr. Dr. Candido Barata Ribeiro, na Assembléa Geral Extraordinario, realisada no dia 11 de Abril de 1901;

O Dr. Barata Ribeiro diz que sente-se profundamente triste e commovido depois de ouvir a exposição de motivos lida pela digno Presidente do Centro da Lavoura de Café do Brazil, e desta associação, o Sr. Dr. Moura Brazil e pelo Sr. Barão de Aguas Claras, thesoureiro d'aquelle Centro e 3º Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura. Lastima o seu máo destino que lhe deparou um momento tão angustioso para encetar o exercicio do cargo de Vice-Presidente desta Associação, honra que deveu exclusivamente a generosidade de seus considadãos e consocios porque nem tem illusões sobre seus merecimentos, nem sua eleição se justificava em precedentes de serviços a esta associação.

Não póde, porem, abandonar esta posição hoje, agora que ella tem responsabilidades, que não duvidará chamar—historicas—não só para a vida da Associação, como até para a chronica d'este periodo da existencia do paiz.

Não vem fallar por si, representa n'este momento os seus collegas de administração.

Sente devergir e devergir profundamente do illustre consocio o Sr. Dr. Horacio Antunes.

Pensa SS. que a Sociedade Nacional de Agricultura não póde agora decidir sobre a resignação de seu Presidente e Vice-Presidente depondo em suas mãos as funcções que exerciam no Centro da Lavoura de Café do Brazil e leva a conta da incapacidade desta Assembléa para tomar já conhecimento do facto, a circumstancia de não se acharem presentes os lavradores.

O orador hesita em aprofundar os motivos dessa revelação do Sr. Dr. Horacio Antunes. Pois os lavradores não estão presentes? Ao contrario disso, acredita que todos aqui estão.

Pede licença para reproduzir uma historia perfeitamente applicavel ao nosso caso e que leu algures, narrada com apparencias de verdadeira.

Era a solemnidade de um julgamento criminal.

O extraordinario do facto commovera a população de Pariz. O vasto salão do jury regorgitava de expectadores, e nas galerias divisava-se a elite da Sociedade feminil franceza aggiomerada em multidão compacta, avida de commoções e curiosidade.

O escandalo era a nota dominante do processo; deviam exploral-o em beneficio proprio, cada um no sentido em que estava empenhado, o advogado da defeza e o orgam do ministerio publico. Por escrupulo justificavel preveniram o Presidente do Tribunal de suas intenções, e de que não os demoveria do proposito em que estavam, a respeitabilidade do auditorio feminil, onde se destacava a Sociedade de Senhoras honestas de Pariz.

O Presidente julgou de bom aviso prevenir incidentes. Levantou-se solemne e annunciou: vão começar os debates e como estes ameaçam ser altamente escandalosos, previno o auditorio e peço as Senhoras honestas que se retirem.

Sentou-se. Fez-se um profundo silencio durante o qual só se ouviu o estertor das respirações abafadas pelo desejo de não perturbar a audição.... Ninguem se moveu. O Juiz esperou algum tempo! O auditorio parecia pela immobilidade absoluta da multidão que o compunha—uma exposição de estatuas.

O Juiz considerou-se desobrigado do seu dever; ergueu-se de novo e annunciou: «As Senhoras honestas já se retiraram» e deu a palavra ao orgam do ministerio publico. Ninguem se havia mexido se quer no seu lugar!

Julga que o simile é perfeito. O Presidente resignatario da Sociedade Nacional de Agricultura com a clarevidencia peculiar aos espiritos privilegiados, ponderando sobre o alcance da resolução que ia tomar e a gravidade da situa-

ção que desta se originava para a Sociedade, desde 1.º do corrente mez até hoje fez publicar por todos os orgãos da imprensa diaria d'esta Capital, o convite para uma *sessão de assemblea geral e extraordinaria para tomar conhecimento de assumpto da mais alta importancia.*

Alem disso, alguns orgãos dessa mesma imprensa, mais bem informados, divulgaram o objecto peculiar da reunião de hoje, e ainda hoje este assumpto deu motivo a uma local noticiosa da Gazeta de Noticias.

Não havia nenhum outro meio de despertar a attenção dos interessados para a assemblea de hoje; não haveria recurso mais proprio a aguçar-lhes a curiosidade do que o mysterio em que a Directoria procurou envolver o assumpto que submetteria á attenção dos membros desta Sociedade. O annuncio do escandalo não os movimentou se quer; quedaram-se longe, silenciosos, e quem sabe resignados, desta resignação que caracterisa a passividade do orientalista confiante na fatalidade do destino!

Em outro povo, em outro paiz, em outras epocas, não precisaria tanto, para provocar a curiosidade dos interessados! Com effeito Srs., pergunta o orador, o que queriam mais os lavradores depois da publicação do artigo do Jornal do Commercio do dia 28 de Março? Pois o Centro da Lavoura do Café do Brazil não era o depositario da confiança da Lavoura por intermedio da Sociedade Nacional de Agricultura? Aquelle artigo não era um grito de alarma, um rebate de suspeitas contra a honorabilidade daquelle centro, accusado de negociar sobre as miserias dos lavradores para locupletar-se?

A' divulgação de tão sinistro plano, não seria do interesse immediato dos lavradores, *provocarem* pelos meios regulamentares dos nossos estatutos a reunião d'esta assembléa extraordinaria com o proposito plenamente justificavel, de pedirem contas a Directoria do Centro, do modo como lhes barateava os creditos, ou lhes deshonrava a fama?

Não seria o momento de levantar-se em massa a Lavoura para verificar, se o Centro creado á sombra da respeitabilidade do seu nome, seria um ninho de aguias donde se alteava o vôo para a immensidade dos destinos futuros da patria, ou antes o covil de uma quadrilha de gatunos que lhe disputava a herança negociada no seu leito de agonias precursoras da morte?

Fizeram-n'o porventura os lavradores? Pois se a lavoura abandonou seus interesses aos diffamadores da Directoria do seu Centro, se não escutou o appello d'esta associação, em que fundar a esperança de um addiamento?

Como confiar do tempo, que entre nós só actua como elemento de decomposição putrida, resolução que diz respeito a propria honra da lavoura e a vida desta Sociedade?

Não, Srs., a não se accreditar que os lavradores não tenham na maior conta os seus proprios interesses, como o Presidente do Tribunal de Pariz, não accreditava que não fossem as senhoras honestas as mais zelosas guardas do pudor feminil, eu proclamo a presença de todos os lavradores socios da Sociedade Nacional de Agricultura n'esta assemblea geral extraordinaria, por homenagem a historia, como aquelle juiz proclamou, por homenagem a familia franceza, a ausencia das senhoras pundonorosas na sala do Tribunal, recuando espavoridas deante das scenos lubricas que se iam ali desdobrar.

Não..... todos os lavradores estão presentes!

Demais quaes serão as resoluções que se tenham de tomar agora? Pretende o nosso consocio oppôr se á resignação da Directoria do Centro?

A um a parte do Dr. Horacio Antunes, appellidando de dictatorial a resulução do Vice Presidente, responde o orador.

—Não; dictatorial seria a resolucão que o nosso illustre consocio proclama como liberal e regular.

A idéa de dictadura envolve a de um poder que se impõe, fóra da lei, pela força como expressão de sua propria vontade superior e incontrastavel. Estes seriam exatamente os caracteristicos da assembléa se deliberasse obrigar os membros do Centro a continuarem no exercicio de seus cargos. E como os obrigaria? De que meios lançaria mão para tal coação.

Faz notar, que os membros do Centro da Lavoura de Café do Brazil, uão vieram pedir demissão dos cargos que exercem, não; o Presidente em seu nome, e o Thesoureiro por si e seus outros collegas de Directoria, resignaram esses cargos; a resigeação não é, portanto, assumpto sob a alçada de resolução da Sociedade Nacional de Agricultura; nenhum homem de bem, deixa o melindre de sua honra exposto á julgamento de terceiros.

O acto está feito e acabado; a Sociedade Nacional de Agricultura só compete prover a oulra Directeria do Centro caso julgue que assim deve fazer.

O assumpto não tem discussao.

Respondendo ao Dr. Oliveira Bello—que se oppõe a resolução tomada pela presidencia sob pretexto de que a todo e qualquer membro da assemblaa deve ser permittido e garantido o direito de se manifestar sobre os resignatarios, diz o orador, que não póe em duvida esse direito e está disposto a respeital-o, lembra, porèm, que em todas as assembléas uma parte das sessões é consagrada ás questões de ordem, e é a proposito da ordem que se permittem todas as desordens possiveis e imaginaveis; tem disso um exemplo frisaute: assistiu no Senado a um.. quasi *meeting* em que pela ordem e em explicações pessoaes produziram-se os mais vehementes discursos em opposição ao orador que teve o infortuniu de contestar aos senadores o direilo de não fazerem numero para votações; não acceita, portanto, a reprimenda do seu illustre co'lega de Directoria; qualquer membro desta assembléa tem o direito pela ordem de formular moções de censura ou de louvor, de apoio ou de desacordo, de applauso ou de condemnação aos membros resignatarios; nenhum, porém, tem o de discutir o aclo da resiguação, acto que compete ao exercicio da liberdade individual, e que, por sua natureza, nem póde estar sujeito a discussão, nem em discussão foi posto.

Disse e repete: dará a palvavra a qualquer membro que pela ordem a pretenda, e na ordem ha tanto ensejo de fazer desordem que não se admirará de vel-a surgir; não póde porém, permittir que se discuta o acto da resignação nem que se promovam expedientes que tenham por fim embaraçar as decisões desla assembléa tendentes a resolver a crise emanante daquelle acto. Pensa estar com a boa doutrina tanto mais quanto a resignação do Presidente da Soc. N. de Agricultura tem como consequencia, devia esperal-o a Sociedade, a resignação de toda a Directoria.

Esta é a missão de que está encarregado por seus collegas e se teria limitado ao seu desempenho se não tivesse sido desnorteado pelos incidentes da sessão.

Não póde surprehender á assembléa esse movimento de solidariedade da Directoria com seu presidente resignatario quando n'essa solidariedade repousou toda sua força, d'ella se originava toda sua energia. A Directoria sente que se fez em seu seio um vacuo insuprivel; com o Dr. Moura Brazil perdeu o exemplo que a fortalecia; a coragem que a animava; a actividade que a incitava; o enthusiasmo vivificante e communicativo que a suggestionava;

perdeu tudo, porque elle era tudo; a força para o movimento, a paciencia para a adversidades, a tenacidade para as lutas, a resignação para os soffrimentos e p r fim o perdão para os erros!

Vendo-o sahir, de pé, erecto, altivo da sua censciencia, honrado da sua honra, segue-o prestando-lhe, no seu acto de resignação as homenagens a que elle tem direito, homenagens, que está certo, prestar-lhe-ha a Sociedade N. de Agricultura inteira!

Solidaria com elle recebe em cheio o golpe que pretendeu feril-o, e sente com elle a dôr que o magoou. Por sua parte o orador vai alem de seus collegas; resignando o cargo de 1º Vice-Presidente simultaneamente disnede-se de membro da Sociedade Nacional de Agricultura. Não o leva a esta deliberação a jactancia de sentir-se mais magoado do que o foram os seus dignos collegas de Directoria; não; accredita mesmo que ninguem se lembrou de si ao subscriptor offensas ao Centro da Lavoura de Café e á Sociedade Nacional de Agricultura. Ha muito se resignou na Republica ao papel de frade de pedra, quando não pedestal de garotos, marco de esquina exposto ás indiscripções de todo a casta de transeuntes; se não tem, porem, o direito de discutir sua propria utilidade, tem o de fazer alarde de sua inutilidade; sente que é um inutil porque é um esperito aparvalhado pelo desanimo, pelo desconforto, pela desilusão! Quando vêo apodo atirado a homens da estatura moral dos Directores do Centro da Lavoura, pergunta a si mesmo o que é que ainda ha de respeitavel n'este paiz, e sua consciencia lhe responde «Nada!» E' portanto. um discrente e um desiludido. A um aparte do Dr. Horacio Antunes que lembra ao orador sua actividade de propagandista republicano, inconciliavel com a sua attitude de agora, o orador responde, mas que quer; fui um sonhador da republica mas para que haja republica é necessario que exista povo, e o que ahi temos sob tal designação, é um blastema por organisar, mancha germinativa que não teve ainda quem lhe soprasse a vida; se foi propagandista util não sabe, sabe que teve e tem da republica ainda hoje a mesma concepção, e por isso não experimenta remorsos de não fazer genuflexões a tyrania qualquer que seja a apparencia que tome, nem os tem de não fazer alas para as pompas da dissoluções de costumes publicos.

O que quer que pense o seu illustre consocio d'este paiz quando o compara com o mundo inteiro!

Por toda a parte a luta se trava pelo direito, e os povos se batem pela liberdade!

Na Russia, na propria Russia a autocrata do mundo, o espantalho de terror da Europa, os estudantes dão combates ao Czar no coração dos seus dominios, e elle espavorido de pavor encastela-se dentro das murulhas de seus palacios, e até a luz do sol teme, porque o mesmo sol lhe desenha em sombras as fauces abertas da morte! Na Italia, na França, na Espanha, na Allemanha em Portugal a liberdade tem cultos, o direito apostolos, evangelistas a justiça e altares a consciencia!

Entre nós... para que repetir o que ninguem ignora; sabe-se que os governos tem força e a corrupção dominios!

O povo representa maravilhosamente bem o seu papel de besta de carga e a lavoura toma entre todas as outras classes a sua posição deixando que lhe ajustem á perfeição a cangalha á cujassalças penderão as malas que o imposto regorgitar de ouro para a satisfação da nossa felicidade no exterior; e depois.... proclama-se que o cambio sóbe! o cambio da miseria que se aggrava, e da fome que vela a hecatombe de gerações inteiras.... e que reina a paz... a paz de Varsovia... silencio sinistro que precede a extincção das nacionalidades!

Queireis um exemplo um só, unico singelo, palpitante de actualidade!

Decretou-se illegalmente, não ha muito tempo, a reforma do ensino superior: a imprensa cantou hosanas ao reformador, symphonias de enebriantes alegrias a festejar as alvoradas do futuro!

Os estudantes... cogitaram sobre o melhor meio de conciliar suas aspirações ao gráu que lhes abrirá as portas ao funccionalismo publico, com as restricções da ignorancia que a reforma patrocina; os Lentes, um olho na aposeutadoria e outro em interesses de ordens diversas que periclitavam, fizeram da dignidade professoral, o cochim de vento para amaciar-lhes as durezas da cathedra e... lá se vae a cohorte de humilhados beijando a mão que os lastima!

O quadro é triste de mais para que nos demoremos á contemplal-o.

Deixem-no com ás suas desillusões e com as suas tristezas, exclama o orador.

Não faz falta á Sociedade N. de Agricultura, e ao menos longe della evitará desgostos e dissabôres; é uma reconciliação com a fraqueza humana contra a qual pretendeu luctar em outros tempos, e contra a qual é ainda hoje a muitos respeitos obrigado a luctar por dever de cohcrencia.

A resignação da Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura attende a interesses palpitantes desta mesma Sociedade. O mais ardente desejo da Directoria resignataria é que esta Associação continue a viver e a agir; é possivel que o acto do seu presidente resignatario creie uma athemosphera de prevenções e antiphatias que poderá senão entorpecer pelo menos embaraçar sua marcha, se sob a gestão da actual Directoria. Sua resolução, portanto, é patriotica.

Urge, porém, prover ao caso da acephalia em que vae ficar a associação que possue bens, e tem responsabilidades moraes perante o Governo de quem recebeu a Fazenda de Santa Monica para administrar, no pensamento de aproveital-a como centro de experimentação e ensinamento. Pede, portanto a assembléa que delibere sobre o caso.

Os nossos Estatutos não prevem, nem podiam prever, esta hypothese porque a lei não póde ser cazuistica, referem-se sómente as substituições pelo processo regular da eleição em Assembléa geral e extraordinaria para tal fim convocada pela Directoria que tem de ser substutuida.

Ora, se resignamos os cargos, cessou com a resignação a nossa auctoridade legal para convocar a assembléa geral eleitoral.

E' portanto, indispensavel qua esta assembléa creie um governo provisorio ao qual confira os poderes de convocar a nova assembléa, e os de receber de nossas mãos para ter em sua guarda os bens da Sociedade, e sua gestão administrativa que não póde parar, e pararáse não formos já substituidos uma vez que a todas como a cada um de nós falta competencia legal para gerir o depar tamento administrativo que lhe estava confiado.

24855

END OF
TITLE